Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 137

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 18.

E' impossivel descrever os funeraes, que tiveram logar hoje nesta cidade, prestados á memoria do denodado brasileiro Augusto Severo, cujos restos mortaes descançam afinal no solo amigo da patria.

Foram de uma imponencia até aqui nunca vista, as manifestações de pesar de todo o povo.

O cortejo funebre sahiu da Camara dos Deputados ás nove horas da manhã, sendo acompanhado por mais de cinco mil pessoas de todas as classes sociaes, até a igreja da Candelaria.

A's dez horas, depositado o riquissimo ataude contendo o corpo embalsamado do aeronauta, na eça que alli se erguia, começaram as exequias solemnes, a que assistiram o corpo diplomatico, o ministerio, as classes armadas, o representante do dr. Campos Salles, o governador do Estado do Rio de Janeiro, general Quintino Bocayuva, e commissões de muitas associações e de classes operarias, além da enorme multidão de pessoas do povo, enchendo o vastissimo templo.

A's onze horas o cortejo seguiu para o cemiterio de S. João Baptista, onde só póde chegar ás quatro horas e meia da tarde, pois havia a maior difficuldade em romper o immenso prestito a multidão, compacta sempre em todo o percurso.

Cerca de trezentas grinaldas, entre as quaes sobresahia em riqueza a que fôra offertada pelo dr. Campos Salles, e allegorias, todas primorosamente fabricadas, eram conduzidas em carros, que seguiam logo após o feretro.

O commercio todo cerrou as portas de seus estabelecimentos á passagem do prestito.

O dr. Campos Salles, acompanhado do contra-almirante ministro da marinha, assistiu á passagem do immenso cortejo; de uma das janellas do palacio do Cattete.

Do largo da Lapa em diante seguiam o prestito cerca de quinhentos carros.

Até o referido largo da Lapa, onde chegou a uma hora da tarde, o corpo foi levado numa carreta, dahi por diante collocaram-no em um carro funebre, sendo seguido por perto de duzentos carros e mais de duas mil pessoas, a pé.

A'quelle cemiterio, onde estacionavam mais de cinco mil pessoas, chegou o prestito ás quatro horas e meia da tarde.

O ataude, por ser de grandes proporções, só com alguma difficuldade coube no carneiro, que estava bellamente ornamentado com flores naturaes.

Na occasião de ser collocado o corpo de Augusto Severo á beira do referido carneiro, foi encommendado pelo padre Luiz e, ao baixar á sepultura, oraram: em nome da commissão encarregada de effectuar os funeraes o dr. Pederneiras, em nome dos operarios do Arsenal de Guerra o major Villela Tavares e pelo Centro Socialista de S. Paulo, Amanda Carvalho.

Não se deu incidente nenhum.

As repartições publicas deixaram de funccionar hoje, tendo sido o dia considerado de lucto nacional.

Rio, 18.

A bancada pernambucana, representada por tres deputados, assistiu aos funeraes de Augusto Severo.

Rio, 18.

Nos funeraes de Augusto Sevéro o DIARIO fez-se representar pelo seu correspondente, o sr. Jovino Ayres.

Rio, 18.

Consta que o dr. Campos Salles assignará, até o proximo sabbado, o perdão ao coronel Umbelino Pacheco, um dos considerados implicados no attentado de 5 de novembro de 1898.

Rio, 18.

Mais um caso de suicidio desenrolou-se nesta cidade.

O suicida, que era empregado no commercio, chamava se Antonio Faria.

Rio, 18.

Foi nomeado o tenente Arsenio Correia Borges para exercer o cargo de escripturario da secção encarregada do material do 2.º districto militar.

Rio, 18.

O cambio hontem fechou a.... 11 13/16.

Bahia, 18.

A Sociedade da Agricultura, sob a presidencia do dr. Ignacio Tosta, deliberou que os trabalhos da conferencia assucareira terão logar impreterivelmente no dia 25 deste mez.

O programma versa sobre os seguintes pontos: symptomas da crise do assucar, causas e meios de debellação; condições do preparo do solo, e qualidade das cannas cultivadas; processo da cultura; fabricação; producção; commercio externo; consumo interno e meio do desenvolvimento; producção e consumo do alcool; applicação industrial de agente illuminativo calorifero; emprego do mellado nas grandes fabricas como combustivel; applicação e sustento de animaes.

EXTERIOR

Berlim, 18.

Um telegramma aqui recebido de Dresde noticia que o estado do rei Alberto da Saxonia é gravissimo.

Londres, 16.

Corre que o rei Eduardo VII não está enfermo, havendo-se propositalmente espalhado semelhante noticia para evitar-se a assistencia delle á revista de Aldershot.

O governo, tendo descoberto que havia uma conspiração contra aquelle soberano, nutre, ao que se diz, fundados receios de que soffra este algum desacato, e, assim, tratou de acautellar-se para que nada aconteça ao monarcha.

Londres, 18.

O general Botha pediu uma entrevista ao rei Eduardo VII.

Londres, 18.

O rei Eduardo VII, acommettido de rheumatismo agudo, acha-se detido no palacio de Windsor, em tratamento.

Londres, 18.

Já está approvado o plano da revista da esquadra, que se effectuará no dia 25 do corrente, em Spithead.

Os navios de guerra, em numero de duzentos e sete, sendo 17 estrangeiros e 190 britannicos, formarão em seis garbosas linhas.

Nas hospedarias e casas de pensão de Plymouth não ha mais um só logar disponivel para as pessoas que, de todas as partes, acorrem, a fim de presenciarem a revista, que promette ser imponentissima.

Lisbôa, 18.

O governador de Moçambique avisou a população de que deve apresentar as reclamações fundamentadas pelos prejuizos que soffreu com a guerra do Transvaal.

Pariz, 18.

Falleceu o bispo de Bayonna.

Pariz 18.

Telegrammas recebidos de Fort de France noticiam que augmenta cada vez mais a pavorosa erupção do vulcão Mont-Pelé.

Um furioso cyclone cahiu sobre Bontevienne, deixando em destroços a povoação e as minas de Lemeyz.

Entre as ilhas da Martinica e de Santa Lucia têm-se dado diversas erupções submarinas.

Madrid, 18.

O rei Affonso XIII acaba de enviar ao presidente Emilio Loubet as insignias da ordem do tosão de ouro.

Madrid, 18.

A Hespanha já reconheceu a Republica de Cuba.

S. Petersburgo, 18.

Kaluisky, preso como chefe da conspiração tramada para matar o Tzar Nicolau II, chama-se Surarieff.

O verdadeiro Kaluisky foi condemnado a deportação para a Siberia em 1852.

New-York, 18.

Trinta e duas são as victimas do bombardeio da villa Marquecada, em Venezuela, segundo os ultimos telegrammas aqui recebidos.

O commercio está paralysado em todos os pontos attingidos pela revolução.

Buenos-Ayres, 18.

Luiz Paz assumiu a chefatura do partido constitucional, que é adversario intransigente dos accordos internacionaes, principalmente os effectuados com o Chile.

Buenos-Ayres, 18.

A imprensa continúa a criticar vehementemente o Brasil por estar mantendo ainda as quarentenas contra a Republica Argentina.

Santiago, 18.

O Senado discutiu hontem, em sessão secreta, os pactos firmados pelo governo com a Republica Argentina.

Santiago, 18.

O temporal fortissimo que sobre este cidade cahiu e estendeu-se a diversas localidades, occasionou innundações, muito prejudiciaes á lavoura.

Guatemala, 18.

Falleceu o general Tobar, ex-presidente da Republica.

ASSOCIAÇÕES

Dizem os biologistas que o homem, á excepção de um ou outro exiquisitão desgraçado, é um animal eminentemente sociavel. A existencia das grandes cidades onde vivem milhares de homens ao lado uns dos outros, por cima da cabeça ou por baixo dos pés dos outros, num contacto de todos os dias, de todos os instantes até á morte, bem prova a condescendencia com que nos toleramos reciprocamente.

Mas depois de ser sociavel, o que é um phenomeno de elementar civilisação, o homem precisa ser tambem associavel, e isso já presuppõe um grão de civilisação bastante adiantado, pois revela uma situação economica e social que só póde existir onde a vida se tornou complexa pelas suas exigencias, deveres e aspirações.

Póde-se, pois, affirmar sem receio de erro, que um povo não é bastante civilisado si não é bastante associavel.

Ora, o brasileiro não é bastante associavel; logo.....

Nos principaes centros populosos, já chegámos á comprehensão que o *Associacionismo* (não confundir com o phenomeno mental o que em philosophia se dá este nome) é hoje o succedaneo da extincta Fé e tem, como tinha esta antigamente, o poder de abalar montanhas; mas a nossa educação social não nos permitte geralmente praticar com regularidade e proveito os ritos do culto de nossa propria vontade transformada em força que se torna quasi sobrehumana.

Não sei até que ponto concorre tambem para essa incapacidade a nossa indole briguenta e hostil a toda idéa de submissão á preeminencia de outrem.

O certo é que as associações entre nós têm, por via de regra, vida precaria, tormentosa e quasi sempre ephemera: a falta de pontualidade no pagamento dos óbolos e no comparecimento, a ambição das primeiras posições, as divergencias de toda a especie, trazem logo a scisão, o esphacelamento e a morte.

Na Europa o associacionismo faz prodigios; ha sociedades colossaes cujos membros pagam uma contribuição insignificante e cujo capital cresce em proporções taes que permitte acudir aos encargos mais onerosos sem abalo algum para a sua economia.

Entre nós a eleição da segunda directoria de uma associação qualquer é sempre uma crise da qual ou ella morre logo ou fica doente para morrer pouco depois. As proprias sociedades commerciaes, compostas somente de dous ou tres individuos, não se mantêm por muito tempo, porque o nosso gosto de mandar, desenvolvido pela escravidão, não supporta a collaboração de outrem, e a nossa basófia de saber tudo suppõe-se deprimida por um auxiliar extranho.

Por isto mesmo nunca tivemos, nem sei si teremos alguns dias partidos politicos regulares, com programmas definidos, com um poder de acção concatenada, homogenea e segura.

Acreditamos que a união faz a força, mas cada um de nós quer ser o machado do centro do *farcis*.... para cortar-lhe os mastros quando tal fôr o capricho da nossa soberana vontade.

E' sabido que as nossas associações, corporações e partidos só têm vida longa quando a providencia os premeia com um homem de bôa e forte vontade, o qual, impondo-se por sua energia e actividade assume uma dictatura basófica e toma aos seus hombros todos os encargos da communidade.

Com isto damos mais uma prova da nossa fraqueza e da nossa versatilidade.

No Rio de Janeiro, entretanto, o associacionismo já é hoje uma cousa forte e respeitavel. Cumpre-nos confessar, comtudo, que o elemento nativo pouco participa dos seus beneficios, e o que temos é justamente o resultado de exemplos dados pelos extrangeiros.

Não mais civilisados, porém mais ordenados e methodicos, os portuguezes têm revelado grandes aptidões associativas, e são sem conta as caixas beneficentes, clubs e aggremiações por elles aqui fundados e mantidos com grande proveito para a colonia e tambem para a nossa cidade.

Está ahi, por exemplo, a caixa de Soccorro D. Pedro V, que é um colosso; está o Gabinete Portuguez de Leitura, que dotou esta capital com um dos seus mais formosos predios e com uma bibliotheca de primeira ordem.

O exemplo mais recente e mais edificante do poder de associação é o dado pelos empregados do commercio do Rio de Janeiro, cuja aggremiação tem hoje cerca de 20.000 socios aos quaes proporciona serviços medicos e de advocacia, livros, assistencia e protecção e caso de necessidade, dinheiro para funeraes, etc., etc., tudo isso custeado por uma renda annual de setecentos e tantos contos.

O predio monumental e sumptuosamente decorado em que funcciona a Associação custou cerca de quinhentos contos, e encerra além dos compartimentos destinados á administração, salas de conferencia, varios consultorios medicos, um gabinete de bacteriologia, bibliotheca, escriptorios de advocacia, a agencia da Companhia de Seguros, incorporada ultimamente pala Associação, etc.

Tudo isso fez apenas com a terça parte do pessoal que trabalha no commercio do Rio de Janeiro, e, como a sociedade progride todos os dias, não se póde calcular de que maravilhas é ella ainda capaz no futuro.

Não se envaideça, porém, o nosso patriotismo com tão magnifico feito, porque é justamente o elemento nacional que menos avulta nessa massa de vinte mil homens composta em sua maioria de portuguezes e contendo individuos de todas as nacionalidades.

Dos diversos fins a que se propõem as aggremiações de individuos pertencentes á mesma classe, as que vingam em maior numero e mais facilmente são os beneficientes, especialmente as que proporcionam assistencia medica e sustento em caso de molestia, bem como *quantum* para funeraes em caso de morte.

As especuladoras, cooperativas e industriaes são mais raras e menos prosperas, fracassando frequentemente pela má direcção, pelo abuso, pelo desleixo, pelo desfalque.

As associações de natureza scientifica, litteraria e politicas levam em geral vida precaria e mais ou menos nulla; essas são principalmente as que dependem ás vezes da actividade de um pequeno grupo de socios ou mesmo de um unico socio, cujo desapparecimento importa no anniquillamento da collectividade.

Entretanto no meio da anarchia economica e social em que nos agitamos não ha expediente mais efficaz e racional do que se unirem os individuos da mesma classe para se entreauxiliarem nas difficuldades communs da existencia.

A velha historia das varinhas que ninguem podia quebrar reunidas e que o ancião moribundo partiu uma a uma, deveria ser enviada por toda a parte e a todos os instantes como um simples e laconico evangelho capaz de remediar muito infortunio e consolar muita miseria.

ANTONIO SALLES.

LEI N. 559

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O governador do Estado fica autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer, o assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e carga a começar do ponto terminal da companhia Ferro Carril em Afogados até o povoado do Peres, podendo fazer as concessões que julgar necessarias e convenientes aos interesses do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques.
PRESIDENTE

Francisco de Paula Correia de Araujo.
1.º SECRETARIO

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
SERVINDO DO 2.º SECRETARIO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 16 de Junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CONGRESSO FEDERAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1902

(Continuação)

O sr. Sylvio Romero—Eis ahi: se a primeira parte do parecer encerrasse apenas estas palavras, essa parte estaria completa; porque nella se contém uma synthese perfeita, exacta, da historia social e intellectual do paiz por essa face especifica.

O criticalho mette-se ás vezes a dizer tambem de nossas cousas espirituaes sob o ponto de vista historico; nisso mette elle o bedelho nas horas vagas que lhe deixam as preoccupações inferiores da litteratice inqualificavel; e porque não abriu o seu *biquinho de latão* neste ponto?

Seria a occasião de trinar um bello sólo de... bacurão.

Ora, outro officio, carissimo pregoeiro de malacachêtas...

Seguem-se, sr. presidente, no parecer considerações referentes aos nossos juristas das tres primeiras decadas do seculo XIX e ao ensino dos decennios seguintes nas faculdades do paiz.

Os motivos de taes allegações são evidentes, e, se o não são, ao criticador cumpria provar, dissecando os meus erros... Nada, ainda uma vez!

E', então, sr. presidente, que destaco a elevada figura de Teixeira de Freitas e indico as razões geraes de seu fracasso na confecção do Codigo Civil; é então que aponto as tres mais altas culminações da evolução do pensamento theorico na esphera juridica entre nós no seculo XIX, definindo-as na *Introducção á Consolidação das Leis Civis*—do preclaro jurista, em a *Nova concepção do Direito*—de Tobias Barretto e em a *Formula da Evolução Juridica*—de Clovis Bevilaqua, das quaes transcrevo para o grande publico, para os não especialistas os trechos capitaes.

Só uma vez fallou a verdade em seu envenenado aranzel o arrevesado pasquineiro: foi quando disse—*não atina com a utilidade dessas transcripções!...*

Sim, é isto mesmo, elle não *atina*, não póde *atinar*, porque não tem senso historico, porque não comprehende o caminhar da evolução das idéas; porque não sabe a quantas andamos no mundo do pensamento; porque não conhece qual é a intuição reinante hoje em qualquer das multiplas manifestações do espirito; porque ignora, no ponto precipuo do debate, de onde vem a luz, quem a accendeu; porque não avalia as principaes correntes intellectuaes do paiz; nem tem consciencia do pé em que se acha a cultura juridica, universal ou nacionalmente encarada. Eis porque elle não atina e jamais atinará, já agora no declinar dos annos e em plena degringolada intellectual...

Mas, sr. presidente, não se poderia esperar de um historiador litterario, de um historiador das creações espirituaes da nação nas suas variadas manifestações, que deixasse escapar a occasião que se lhe offerecia de pôr em toda a luz, de, direi assim, desnudar em toda a evidencia a superioridade da intuição philosophica e juridica da moderna escola a que tem a honra de pertencer; que, indicando as linhas geraes do desenvolvimento das concepções juridicas, deixasse de, rendendo preito á verdade e culto ao merito, glorificar os dous obreiros indefesos do pensamento novo que são os auctores da *Nova Concepção do Direito* e da *Formula da Evolução Juridica*, e o melhor methodo, para não ferir susceptibilidades, não era o directo de dizer por mim mesmo rudemente a cousa, sinão o indirecto de deixal-os por si proprios fallarem diante do mais famoso dos velhos jurisconsultos e deixar ao leitor intelligente o tirar a conclusão.

Não se poderia esperar, sr. presidente, daquelle que tem agora a honra de occupar a attenção desta illustrada assembléa que deixasse indirectamente que fosse, de assignalar o triumpho insigne do grupo litterario, philosophico, juridico, scientifico a que pertence e que não tem cessado de defender das criticandices de parvos invejosos, lembrando quem tinha sido o primeiro a tentar a reforma da velha intuição juridica entre nós e qual era o valor do joven pensador, o sabio moço autor do projecto do Codigo Civil.

Nada mais justo e nada mais dentro das raias do conveniencia, sr. presidente.

E, se acha, o criticandeiro, errado o que eu disse rapidamente apreciando as tres famosas producções, se julga não merecerem ellas a designação e classificação que lhes dei, o caminho a seguir estava facilmente indicado: era refutar tudo aquillo, reduzir tudo a nada.

Fóra disso só se destaca o reles palavriado da má vontade e da ignorancia impotente, que nada vale e para nada presta, sinão para encapotar em um casacão de ridiculo o seu autor.

Ha, porém, cousa melhor, sr. presidente; existe na arlequinada do vistoso arremedilheiro, prova ainda mais completa de seu inconsolavel jejum intellectual e é quando, linhas abaixo, sem comprehender a razão pela qual, no parecer, procurei assinalar a posição do direito entre as sete creações fundamentaes da humanidade, que constituem o complexo dos phenomenos sociologicos, dá certificado de nem ao menos conhecer o velho Barbe, pois que commette o dislate inacreditavel de attribuir a esse serodio paspalhão fradesco as notações que dei de *politica, arte e moral!!...*

E' incrivel; mas está escripto.

A desgraça mental quiz fazer espirito; mas afogou-se na rasa e turva agua da propria inconsciencia.

Com effeito, attribuir ao decrepito theologo Barbe,—secretario do *bem* e do *bello innatos, a priori, eternos, absolutos, reflexos da divindade na intelligencia humana*, verdadeiras *revelações transcendentaes*, a notação da *arte* que tomei a Darwin e a Spencer, que a vão prender na necessidade de dar emprego á actividade accumulada em horas de lazer, verificada até nos animaes, com suas luctas simuladas, e nos selvagens, com seus folguedos, seus brincos, seus jogos, seus divertimentos—origem da mais rudimentar emoção esthetica, attribuir isto ao esquecido Barbe, é um irrecusavel *testimonium paupertatis* espiritual só encontrado em certos circulos litterarios do Rio de Janeiro, no grupo de meus desaffectos, chefiado pelo Pierrot que combato. E' incrivel!

Attribuir a Barbe a notação especifica da moral por Ihering, que a faz consistir, em face do direito na *coacção autonomica, imposta a si mesmo pelo proprio individuo*, verdadeira *automachia* bem diversa da *coação juridica* que é exterior, verdadeira *hecteromachia*, o que tudo mostra o caracter humano e relativo de ambos, dar isto de presente a Barbe, é como quem estava certo de fazer espirito, esmagando o adversario, só a um mendigo de toda a cultura poderia occorrer!...

E em que linguagem vem aquillo escripto—*a arte é as effusões do sentimento*!... Santo Deus! E é um escrevinhador desta guisa, que diz *os abusões, substratum* (com c) *a arte é as effusões, palodio para os direitos*.—tudo isto em um só artigo—é um escrevinhador destes que tem o desplante de malsinar a forma correctissima de escriptores de talento!... Ora!...

Ainda mais infeliz, sr. presidente, é a cincada em relação a notação por mim dada de *politica*, cingindo-me a Guilherme de Greef, que a considera, como sciencia, a *theoria da vontade nacional*, e, praticamente, disse eu ser a *realisação dessa vontade*, notação esta, que, quando outros meritos não tivesse, teria ao menos o de indicar ser o proprio povo a origem e o fim e o alvo de toda politica, e não mais os *senhores* de qualquer laia, appellando para privilegios quaesquer, *divinos, magestaticos ou tradicionaes*.

E ha entre nós um simples que dá de presente este modo de ver a... Barbe, sectario do direito divino, como bom padre que era, e tudo porque esse simples nem siquer Barbe conhece?...

Nestas alturas, sr. presidente, é que Pasquino arremete furioso em brados de sandia algaravia: *«Quando se convencerá* o Brasil pensante que o cerebro deste homem é uma immensa gaveta de sapateiro e elle um remendão apenas?»

Quando se convencerá?... pergunta o criticandeiro em seus esgares... *quando se convencerá?* Ainda bem! E' que ainda se não convenceu; é que inutil tem sido a perdida e misera propaganda por trinta annos feita por esse infeliz e seus iguaes; é que uma ou mesmo duas ou tres duzias de mastins de pifia catadura, como os que tenho tido por tres decennios a azoinar-me pelo Brasil em fóra, não dão para matar um homem no conceito da gente de juizo e senso, maxime em uma terra, onde, por singularissima anomalia, anda tudo invertido: *os amigos não fazem bem e os inimigos não fazem mal!*

Mas evidente é, sr. presidente, que nem siquer uma das mais claras e nitidas idéas depostas no parecer, como é essa da classificação dos phenomenos sociologicos, indicando-lhes as mutuas relações e destacando de entre elles o direito, o que vale affirmar ser indispensavel consideral-o como um capitulo apenas da sociologia, ponto de vista aceito pelo autor do projecto de Codigo Civil, o que, no caso, constitue uma vantagem de seu lado em face de seu grande antecessor da *Nova Concepção do Direito*, evidente é que, dizia, nem isso ao menos o trefego insultador póde comprehender!... E, pois, não admira o dispauterio com que desanda a affirmar um codigo não dever só attender á satisfação da opinião nacional actual, e dever legislar tambem para as gerações futuras... Quer musica de futuro—este Wagner de nova especie!

Como se já não fosse muito, já não fosse tudo, poder numa synthese geral encerrar todas as aspirações actuaes da opinião; como se ahi já não estivessem implicitas as linhas que partem na direcção do porvir, os justos e elevados anhelos das gerações vindouras!... O Codigo, dando solução ás aspirações presentes, é um como germen de onde brotarão as soluções das aspirações remotas.

Seu dever é ser uma especie de expoente do estado actual da consciencia juridica da nação, e não lhe compete prejulgar das curvas e accidentes da evolução longinqua.

Um codigo não é um livro de doutrina e menos ainda de phantasia. Não o percamos de vista.

VARIOS SRS. DEPUTADOS—Apoiado. Um codigo não é um rosario de utopias.

O SR. SYLVIO ROMERO — Taes foram, sr. presidente, as criticas feitas á primeira parte do parecer da commissão revisora do projecto de Codigo Civil. Creio não estar longe da verdade, affirmando havel-as confutado por completo. *(Signaes de assentimento de varios srs. deputados.)*

Mas a tarefa não está acabada; cumpre acompanhar o adversario até seus ultimos reductos e retrucar-lhe aos ultimos disparos. Permitti que o faça.

Contra a segunda parte do parecer que se inscreve — «As tres fórmas successivas do projecto» — nada articulou o truculento e irritadiço insultador.

Com aquelle ar de superioridade fornecido pela inconsciencia, como se já elle tivesse trilhado todos os caminhos, percorrido esses assumptos em todas as direcções, declara ser essa parte «um mero trabalho de paciencia». Pensa ter feito com isto desmerecer muito o esforço alli empregado; é porque não lhe occorre que a paciencia, se não é a mãe do genio, como isso um grande espirito, é, com certeza, quasi sempre no mundo intellectual, a origem de grandes idéas e fecundos descobrimentos.

Não basta fallar em *paciencia* para malsinar um trabalho. O parallelo que fiz entre os tres projectos merece outra especie de analyse.

Como quer que seja, tenho pressa de chegar ao derramamento opposto á terceira parte do parecer.

Neste ponto dos formidalosos artigos é que o libellista leu toda a medida de seu incuravel estrago mental, do caruncho intimo que lhe devastou irremediavelmente o espirito.

Para bem se apprehender o desnorteamento da furia, é neste ponto indispensavel citar-lhe textualmente varios trechos. Eis como em seu segundo artigo inicia os parvos reparos que oppõe á terceira parte do parecer intitulado — «Principaes idéas vencedoras».

Reparae o fundo e notae especialmente a fórma, porque esse sujeito tem a mania de ser mestre em vulgar e pretender de ensinar o genuino vernaculo a toda a gente: «Havendo o Cuvarruvias de Sergipe (antes Cuvarruvias de Sergipe de que «Coringa de Macahé!...») intitulado a terceira parte do famoso «parecer» da Commissão dos Vinte e Um «sobre» o codigo Civil («Parecer sobre»—diz-se ahi a toda hora, mas não é fallar classico e castiço...) por ella desarranjado. (Que é que foi desarranjado o «parecer ou o «codigo?») PRINCIPAES IDÉAS VENCEDORAS, titulo assás promettedor, parece que devia trazer a luz forte de um «destaque» especial («Destaque» não é portuguez de lei...) as idéas capitaes, «as mais» relevantes. (Assim escreve que faz caso dos rigorismos idiomaticos, mas um purista devia dizer — «as idéas capitaes mais relevantes» ou «as mais relevantes idéas capitaes,» e nunca — «as idéas capitaes», AS MAIS RELEVANTES!...) que sahiram vencedoras do debate da commissão, como alicerces de um systema «juridico, como» (Notem o cacophaton!) traves mestras (Bravos á elegancia: — «ora alicerces e ora traves!...) de uma organisação homogenea de philosophia applicada (Forte typo!... um codigo não é nenhuma «philosophia applicada!»), tanto mais (Este «tanto mais» vale um poema!) asseverando elle que o presente projecto de codigo «se adiantou sobre» («Adiantar-se sobre»— é simplesmente asnidade...) o direito civil vigente «apenas, etc.»

Segue-se, sr. presidente, um trecho do parecer, perfidamente truncado, só no intuito de dar-se ainda uma vez o «canis grammaticus» a desfructe, insinuando haver eu no alludido trecho empregado mal o adverbio «apenas...»

Como esse pobretão de idéas, esse insignificantissimo contendor faz rastejar os debates!...

Eis a passagem na integra:

«D'est'arte (referia-me ao espirito conservador, no bom sentido, do autor do projecto) d'est'arte, quem estudar o projecto no intuito de o comparar com o direito civil vigente, procurando destacar em que foi que se adiantou elle a este ultimo, notará ter sido «apenas» em cercar a mulher de maiores garantias, a personalidade humana e a autonomia da vontade individual de mais seguros amparos, a propriedade immovel de mais solidos esteios, a mobilisação de seus valores de processos mais adequados».

O periodo é perfeito no fundo e na fórma. O criticalho nunca escreveu um melhor, mais adequado ao que se queria dizer e mais correcto.

Procurava prevenir o espirito dos timidos, dos que suppozessem ser o projecto uma enfiada de innovações e dizia-lhes, como um écho das sagradas escripturas: o codigo não vem supprimir, destruir, derogar a lei civil da nação,—*apenas melhoral-a em taes e taes casos.*» Ou este era o logar de empregar o repellido *apenas*, ou, então, não haveria jamais outro!... *(Applausos.)*

Entretanto, sr. presidente, a farça da insania, após o meu trecho truncado, bamboléa por esta guisa: «Posta de parte a *cassangidade* (Que é isto? Portuguez não é,) desta linguagem, fica evidente que devia (Por que?) o relator individuar desde logo as disposições do codigo em que fôr consagrada a adopção das apontadas *conquistas* liberaes *sobre* (conquistas sobre—é falar *nagô* ou *cabinda*, não é dizer castiço!...) o direito civil vigente, de modo que, por essa clara e fundamentada enumeração formasse o leitor juizo seguro *sobre* (O *Coringa* baba-se todo pelo *sobre... juizo sobre isto ou aquillo*—diz-se, não ha duvida; mas é linguagem que não é preferida pelos classicos, que dizem *juizo disto ou daquillo*, ou *acerca disto ou daquillo*...) o caracter de liberalismo e *modernidade da lei nova.*» (*Modernidade* não tem fóros garantidos em vulgar, além de que havia de ser engraçada uma *moderaidade* que não fosse da *nova* e sim da *velha lei*!...)

A Camara me perdoará essas cotas e esses parenthesis aos dislates do paspalhão insultante, maximé as que se referem a cousas de linguagem...

Mas preciso se torna, uma vez por todas, mostrar a esses zoilos de *mauvaise mine* que, assim como quasi sempre os typos que andam a arrotar *honra, honradez, caracter* são os de peior conducta, igualmente certos escrevinhadores que andam com a boca cheia de *grammatica, estylo, arte, fórma*, não passam de uns parvos pedantes que não sabem arrumar quatro palavras...

Tenho sido, pelo que diz respeito á plastica do estylo, victima dos ataques desses sandeus; mas livre-me Deus de trocar o meu estylo pelo delles, ou se trate da palavra fallada ou da palavra escripta.

Os artigos a que me tenho referido, como todos os trabalhos desse pretendido homem de lettras, são tratados em um estylo sem vida, sem vigor, sem desenho, sem movimento, sem colorido, sem força, sem graça, sem individualidade, sem propriedade, sem correcção, sem um só dos predicados que distinguem os mestres da fórma.

Não basta blazonar de talento para o ter de veras; não basta atordoar o mundo, apregoando as bellezas da propria linguagem, para de facto escrever bem: do pretender ao ser é longuissima a distancia.

E uma prova da incapacidade desse borrador de papel para comprehender as leis da formação dos neologismos são os esgares que faz diante da palavra *rebutalhado*, tantas vezes já empregada por escriptores de nota e legitimamente derivada de *rebutalho*, termo genuinamente portuguez.

Nada, porém, como o sapateado insensato e pulha feito em torno do vocabulo *honorabilidade*...

Diz que andou a consultar diccionarios vernaculos e latinos e nada encontrou que o legitimasse.

Coitado!... Não precisava ir tão longe: bastava lembrar-se da *ladainha de Nossa Senhora* e nella se lhe depararia — *Vas honorabile*... Veria ser, pois, a fonte pura e ser o termo do bom cunho latino.

Esse pobre de espirito ainda é do numero daquelles que conferem o privilegio da *infalibilidade* (Será portugueza esta palavra?) aos diccionaristas, aos auctores de vocabularios!...

Palavra que vem em algum diccionario é legitima, palavra que nelles não está catalogada é condemnada.

Ora, é preciso nestas cousas um pouco mais de senso: não existem em todas as litteraturas, com rarissimas excepções, maiores dizedores de disparates do que os taes sabichões lexicographos.

Não é, porém, verdade, sr. presidente, não se achar o vocabulo *honorabilidade* em nossos diccionarios.

O chocarreiro criticandalho appella, em um topico de seus artigos, a proposito de *rebutalhado*, para o sr. Candido de Figueiredo. Muito bem: pois abra o seu *Novo Diccionario da Lingua Portugueza* e lá encontrará a palavra *honorabilidade* com todas as lettras.

Que diz a isto?

Coitado! quiz dar quinão e sahiu apanhado....

Volte, vá ler seus diccionarios e torne daqui a 20 annos a luctar com gente seria....

E se Candido de Figueiredo não tivesse consignado o termo *honorabilidade* que aliás, não foi por indicação minha incluido no Codigo Civil, tanto peior para o seu diccionario e para os seus creditos de sabedor da lingua, que não são muitos, valha a verdade, pois sempre é homem que tambem escreve *substractum* (com c) porque não sabe latim e traz, *destaque modernidade*, etc.

Honra é o *facto*, *honradez a posse da honra*; *honorabilidade a capacidade* de ter *honra*. Se não existisse na lingua a palavra, seria preciso creal-a, e só lastimo não ter sido eu que o fizesse.

Muito mais fidalgo é esse termo do que a *cassangidade*, inventada pelo escaravelho critico, porque nella vive e por ella falla.

Muito mais fidalgo de origem é elle do que a *modernidade*, empregada no aranzel do farfante escrevinhador, e inutil em uma lingua que já tem *modernice* e *modernismo*.

VARIOS SRS. DEPUTADOS — Apoiado! tem toda a razão. São sempre assim os pretensos puristas.

O SR. SYLVIO ROMERO—Devo, porém, sr. presidente, tocar em pontos mais serios.

Doutrinou na sua infallibilidade, no trecho citado e com que abre o seu segundo artigo, dever o relator do parecer, nas primeiras linhas da parte desse papel intitulada PRINCIPAES IDÉAS VENCEDORAS, incluir as theses e asserções em que o projecto sobreleva ao direito privado vigente, isto é o ignorante arranjador de palavras—prescreve um ataque ao methodico e natural encadeamento das doutrinas no projecto.

A terceira parte do parecer era destinada, não a repetir a *discussão* havida no seio da commissão, não a exclusivamente mostrar as *innovações* levadas a effeito, sinão a definir, em traços rapidos e seguros, o *espirito predominante* no projecto. Para isso procurou, seguindo a ordem das materias, sete theses controvertidas no correr de todo o codigo, e mostrando as soluções que lhes foram dadas, definiu explicitamente o espirito eminentemente ordeiro e progressista do projecto.

Essas theses escolhidas, eleitas para tal fim foram: «plano geral, direito internacional privado, pessoas juridicas, divorcio, direito autoral, transcripção na alienação de immoveis, liberdade de testar.»

São sete theses, sete assumptos dos mais controvertidos em direito privado, propositalmente escolhidos para definir, repito, o espirito do projecto, porque fôram no seio da commissão mais discutidos do que outros quaesquer, sendo tres delles ainda agora incandescentemente agitados na imprensa e na camara: *direito autoral, divorcio e liberdade de testar*, sobretudo os dous ultimos.

Tendo na devida conta as duas grandes forças, que constituem os dous grandes motores de toda a evolução historica,—*o individuo e a sociedade*—, a commissão nem se quiz fazer o arauto do *individualismo* intratavel, nem se quiz mostrar *socialista*; procurou fugir dos extremos nas soluções dadas.

(Continúa).

O DRAMA DO PAX

E OS MERITOS DE SEVERO

Graças á obsequiosidade de um amigo, que nos remetteu de Pariz as provas do artigo de M. G. Caye, a publicar-se na edição de 1 do corrente de LA REVUE antiga REVUE DES REVUES, podemos adiantar hoje aos leitores, com a devida venia, esse interessante trabalho do festejado autor do *Traité pratique de mécanique et d'électricité industrielles* e um dos collaboradores da acreditada revista franceza.

Dispensa elogios a publicação que vamos fazer e prova o esforço que nos anima para servir á confiança publica.

O artigo de M. Caye ainda não é conhecido em Pernambuco e assim o DIARIO tem a satisfação de inseril-o, devidamente traduzido, honrando com elle as suas columnas.

Eis o artigo:

Uma terrivel catastrophe acaba de interromper as experiencias do balão dirigivel *Pax*, precisamente no momento em que a prova decisiva ia ser tentada.

Em vez de registrarmos uma victoria, temos que deplorar a morte do engenhoso inventor e a do seu desventurado mecanico.

M. Severo desde sua chegada a Pariz tinha vindo expôr a *La Revue* os seus projectos e foi aqui mesmo que pela vez primeira fizemos conhecer os novos principios que elle contava applicar.

Nos limitamos agora a recordar que M. Severo tivera a idéa, inteiramente nova, de collocar a helice de propulsão exactamente na extremidade do eixo do seu balão.

A barquinha, de fórma toda especial, chegava até o centro da aeronave, equilibrando-lhe o peso e assegurando ao systema uma rigidez perfeita.

Na dianteira do balão havia uma helice destinada a cortar o ar, de modo a diminuir a resistencia á ascenção.

Emfim a direcção deveria ficar assegurada por meio de pequenas helices dispostas na armação da barquinha, entre o balão e o lastro, supportando os motores, os mecanismos e os aeronautas.

M. Severo havia imaginado, para produzir a força motriz, motores electricos e pilhas muito poderosas, mas, não devendo demorar sinão pouco tempo em Pariz (seu mandato de deputado o chamava ao parlamento brasileiro) tinham-n'o aconselhado, dando-se-lhe como exemplo o que fizera Santos Dumont, a substituir esses motores, cuja construcção seria demorada e muito custosa, por motores a petroleo Buchet.

Coagido pelo tempo, o inditoso aeronauta acabara por se deixar convencer.

Demais, desde os ensaios os motores haviam trabalhado maravilhosamente.

∴

Entretanto, M. Severo mantinha sua crença e, *cinco dias antes da experiencia* que devia custar-lhe a vida, elle dizia á mulher e aos intimos: «E' indifferente, mas si eu tivesse ainda dinheiro e tempo diante de mim, *não hesitaria um momento em mandar construir os meus motores electricos*. Certamente os motores de Buchet são perfeitos e ainda não achei outros tão bons como os de petroleo; *mas essa fornalha sob o meu balão me faz medo.*»

Sua apprehensão era, ah! bem justificada, attenta á pequena distancia que separava os motores do aerostato. Com os motores electricos esse perigo não existiria e a catastrophe ter-se-hia evitado.

Tambem nos causou sorpresa ver que *aquelles mesmos que o haviam impellido a se servir dos motores a petroleo* o criticavam o mais severamente, no dia seguinte ao desastre, pelo emprego dos mesmos motores!

Além disso, a barquinha devia, segundo os planos do inventor, ser construida inteiramente de aluminio.

Foi a falta de dinheiro que o levou a recorrer ao bambú, que é ao mesmo tempo mais pesado e menos resistente.

Essa modificação o obrigou a supprimir os balonetes, imaginados primitivamente, e que deviam assegurar a fórma permanente de seu balão e afastar os perigos de explosão.

A falta de força ascencional o constrangera a renunciar a elles e a utilisar-se do espaço para armazenar maior quantidade de hydrogenio.

O cubo do balão previsto para 1900 metros achou-se assim elevado a perto de 2500 metros cubicos.

Desde os fins do mez de abril começára o enchimento e logo o balão ficara prompto para as experiencias.

Não mostrando-se o tempo favoravel fez-se preciso esperar muitos dias antes de operar uma primeira sortida e foi somente na manhã de 4 de maio que o primeiro ensaio á corda poude ter logar.

Os resultados corresponderam plenamente á espectativa do inventor.

O balão se equilibrava perfeitamente e promettia uma estabilidade completa. Os motores trabalhavam muito bem, as transmissões do movimento se faziam facilmente.

A helice da dianteira foi experimentada logo e attingiu uma velocidade de mais de 120 voltas por minuto.

O deslocamento do ar que ella occasionava era tal que sómente sob sua acção e sem que a helice de propulsão fosse movida, o *Pax* avançava com uma tal energia *contra o vento* que quinze homens seriam impotentes para detel-o.

Foi preciso mesmo parar bruscamente a transmissão para evitar que os trabalhadores fossem arrastados contra o muro que contorna o parque aerostatico.

A experiencia da helice propulsiva atraz do balão foi ainda mais concludente.

Emfim as helices directoras funccionavam perfeitamente e mostravam dever assegurar uma direcção facil do systema.

O tempo havendo escurecido e a chuva começado a cahir, foram interrompidas as experiencias.

Na quarta feira, 7 de maio, realisou-se uma nova experiencia, que, si bem que menos longa, não foi menos interessante.

O conde de La Vaulx, nosso distincto collaborador, achava-se presente, assim como differentes representantes do *Aero Club*.

M. de la Vaulx parecera a principio confiar pouco no invento de M. Severo, mas mudou logo de opinião após os ensaios que assistiu e, no dia seguinte, foi o primeiro a apparecer no telheiro, antes de 4 horas da madrugada, pensando que a sortida definitiva ia ter lugar.

Mas o tempo decididamente não favorecia a M. Severo e não foi senão a 12 de maio, isto é cinco dias depois, que os ensaios definitivos puderam ser começados.

(Continúa)

KALEIDOSCOPIO

OBSERVATORIO DA APIA

A Academia de Sciencias de Gottinguer vae estabelecer em Apia, nas ilhas Samoa, um observatorio magnetico, dirigido pelo astronomo allemão Nippoldt. Foi escolhido este ponto, porque elle está ao sul do equador magnetico, havendo em distancia igual ao norte deste ultimo outro observatorio, o de Honolulu, capital das ilhas Hawai.

Os directores dos dous estabelecimentos procederam á observação e estudos sobre o magnetismo terrestre, a electricidade atmospherica, a meteorologia, etc., empregando methodos e instrumentos identicos, o que muito contribuirá para enriquecer consideravelmente os actuaes conhecimentos sobre a physica do globo.

CIMENTO RESISTENTE Á ACÇÃO DOS ACIDOS

Para resistir ao acido nitrico o mais concentrado, basta misturar duas partes de amianto a tres de sulfato de baryum e duas de silicato de soda. O *Druggists circular*, de onde extrahimos esta informação, cita um outro cimento, que exige, aliás, como o precedente, uma hora para seccar (si não se mistura o silicato de soda) e que, este ultimo, resiste nos acidos mesmo quentes: é uma mistura de duas partes de silicato de soda 50º B, uma parte de arêa fina e igual de amianto.

EXISTEM VULCÕES NO BRASIL?

O sr. Pires de Almeida acaba de escrever no Rio de janeiro o seguinte:

«A recente catastrophe que, á semelhança do que acontecera em Pompéa a Herculano, destruiu uma florescente cidade da Martinica, indo reflectir-se em varios outros pontos não menos prosperos das pequenas Antilhas, chamou a attenção dos scientistas sobre os vulcões essas terriveis valvulas por onde se escapam, temporaria ou permanentemente, chammes subterraneas, cinzas e lavas ardentes.

Ao sentimento geral de pena pelas victimas dessa convulsão geologica se mistura evidentemente vago o universal sobresalto.

Effectivamente, são muito mais numerosos do que geralmente se pensa os vulcões extinctos espalhados pela superficie da terra; na parte central da França por exemplo, conta-se uma infinidade delles.

Ora, a experiencia tem demonstrado que os vulcões não devem nunca ser considerados absolutamente extinctos: o Vesuvio se havia mantido apparentemente extincto desde época immemorial quando, no começo de nossa era sua actividade se despertou, sepultando debaixo de suas cinzas duas cidades romanas.

Curiosidade, ou—para melhor—natural interesse me induziu a investigar se no Brasil existem vulcões extinctos.

A ligarmos credito ás geographias, é o caso de nos felicitarmos, porque em toda sua vasta extensão ellas não mencionam nem um, quando menos no continenti; e no continente digo, porque a ilha de Fernando de Noronha e provavelmente tambem a da Trindade, são incontestavelmente de origem vulcanica.

De feito, sem que me seja preciso citar outras obras, na Geographia physica do Brasil refundida, de J. E. Wappeus, edição do Rio de Janeiro. Typ de G. Leuzinger & Filhos, 1884 lê-se o seguinte trecho.

«*Vulcões* não existem no Brasil, e de VULCÕES EXTINCTOS não ha vestigios na parte continental.»

Seja-me licito, entretanto, pôr em duvida esta asserção, embora geralmente acceita e corrente, porque me parece contradictada por viajantes da melhor nota.

Já em sua interessante obra—Viagem ao redor do Brasil, 1875—1878, o Dr. João Severiano da Fonseca, referindo-se ao actual Estado de Matto-Grosso, por este modo se exprime:

«Narram, comtudo, «alguns rastejadores de montanhas, cujos apices parecem crateras de antigos vulcões: os Cayapós asseguram que na serra Sellada, ha um monte que lança fogo e fumo com horroroso estampido, pelo que nenhum se tem atrevido a lá chegar; e igual noticia e factos contam-se das serras de Napileque, nas immediações do Apa. (1º tomo pag. 29.)»

E em um exemplar dessa mesma obra que me foi offerecido pelo autor para, sobre ella, eu calcar a condensação destinada aos *Americanistas*, encontra-se, á mesma pagina, a seguinte nota manuscripta, do proprio punho do autor:

«No iniciador, de Corumbá, 15 de Maio de 1881, lê-se: VULCÃO, «Pessôa de criterio nos informa que, na Comarca de Miranda, existe um vulcão que parece estar ainda em actividade, pois o cimo do monte em que se acha ou a sua cratéra, tem sido visto deitar muito fumo. Esta noticia combina com a que me deu em 1817, um fazendeiro dessas bandas, moço intelligente, ex-alumno do Curso Juridico de S. Paulo. Elle afiançou-me que, por varias vezes, e ainda agora na vinda de Corumbá avistára densa fumaça no cimo desse monte, situado não muito longe do Apa. Declarou que voltaria para verificar o que aquillo era; se ainda não o fez, tem sido pela relutancia de seus companheiros de viagem.»

Reportagem do dia

DR. CECILIANO MAMEDE

A bordo do vapor nacional MANÁOS seguirá hoje para o Rio de Janeiro, onde vai em busca de melhoras para sua saúde, o director desta empreza, dr. Ceciliano Mamede.

Desejamos-lhe feliz viagem e breve regresso.

Durante sua ausencia ficará substituindo-o o nosso collega dr. Pinto Mendes.

PERDÕES

Por decreto de 17 do corrente o sr. dr. governador do Estado perdoou aos sentenciados Augusto Charpiot e José Patricio Bezerra o resto da pena, que lhes faltava cumprir.

Por portaria de 26 do mez proximo findo o sr. dr. governador do Estado dispensou do cargo de delegado de ensino de Lagôa de Gatos o cidadão Alfredo da Silva Vieira e nomeou para exercer o referido cargo o bacharel José Vieira Rabello.

REMOÇÕES

Por portaria de 16 do corrente foi removido o promotor publico do municipio de Taquaretinga, bacharel Samuel Benvindo Correia de Oliveira para o municipio de Panellas e o d'este bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro para o de Taquaretinga, sendo-lhes marcado o prazo de 20 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Segue hoje para a Bahia o honrado sr. Allan Paterson, a quem o **Diario** deve valiosos trabalhos de collaboração.

Feliz viagem.

BARÃO DE NAZARETH

Guarda o leito, ha dias, o sr. Barão de Nazareth, senador estadual.

S. exc. tem recebido innumeras visitas de parentes e amigos.

O paquete **Manáos**, da companhia Lloyd, chegará hoje do norte, devendo seguir á meia noute para os portos do sul.

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 18.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Delfino Cavalcante, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Correia d'Araujo, Pinheiro Ramos, Joaquim Guimarães, Eduardo d'Oliveira, e Arthur Orlando.

Foi lida a acta da sessão anterior, e submettida á discussão, approvada, sem debate.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do governador do Estado, remettendo sanccionadas sob ns. 555 a 559 cinco resoluções do Congresso.—A archivar.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo as seguintes resoluções iniciadas n'aquella casa, pelos projectos deste anno:

N. 19, autorisando a abertura d'um credito extraordinario de 4:20?$ para pagamento dos juros das apolices da Estrada de ferro Caxoeira Lisa.—A' 3.ª commissão.

N. 37, idem, a nomear um representante ao Congresso Assucareiro da Bahia — A' 3.ª commissão.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo as seguintes resoluções iniciadas naquella casa pelos projectos seguintes:

N. 20 de 1902 autorisando o governador do Estado a abrir um credito supplementar de 6:000$ á verba do art. 2.º § 1.º do n. 41 da lei do orçamento.—A' 3.ª commissão.

N. 21 de 1902, autorisando o governador do Estado a abrir dous creditos supplementares á verba do n. 42 art. 2.º § 1.º da lei do orçamento.—A' 3.ª commissão.

N. 23 de 1902, autorisando o governador do Estado a abrir um credito supplementar de 30:000$000 á verba do art. 2.º § 2.º da lei do orçamento vigente.—A' 3.ª commissão.

N. 39 de 1902, autorisando o governador do Estado a abrir um credito supplementar de 60:000$ á verba n. 38 art. 2.º § 1.º da lei do orçamento vigente.—A' 3.ª commissão.

N. 6 de 1896 dispensando ao convento de São Francisco, desta capital, o pagamento de annuidades da Companhia Recife Draynage.—A' 3.ª commissão.

Um abaixo assignado de empregados aposentados do Estado, reclamando contra a contribuição de 10, 12 e 15 % sobre seus vencimentos no orçamento futuro.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi apoiado o projecto apresentado, na sessão antecedente, pelo sr. Albino Meira e sob n. 12, sendo dispensado da publicação, em avulsos a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira e devendo ser dado para a ordem do dia da proxima sessão.

O sr. Arthur Orlando pediu a nomeação interina de dous membros para a 3.ª commissão, nomeando o sr. presidente os srs. Pinheiro Ramos e Eduardo d'Oliveira.

Veio á mesa, sendo lido, dispensado da impressão em avulsos, a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira, um parecer da 3.ª commissão, adoptando o projecto da Camara n. 37 deste anno, devendo ser dado para a ordem do dia da proxima sessão.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettidos á 3.ª discussão, foram approvados, sem debate os projectos da Camara: n. 13 (transferencia de professor), n. 25 (idem) 28, (Colonia Frei Caneca) 31 (dispensa de idade para matricula na Escola Normal) e 32 (força policial) todos deste anno.

Vão á commissão de redacção de leis.

Em 2.ª discussão, tambem sem debate, foram approvados os projectos da Camara ainda deste anno n. 4 (rescisão do contracto com a companhia de phosphatos de cal) e 8 (credito) sendo dispensados do intersticio, a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira.

Exgottou-se a ordem do dia.

Foram lidos, dispensados da impressão a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira e sem debate approvados, cinco pareceres da 5.ª commissão ns. 51 a 55 redigindo os projectos que para tal fim lhe foram enviados declarando o sr. presidente, que serão enviados, opportunamente á sancção.

A ordem do dia é: 1.ª discussão do projecto do Senado n. 12 e 2.ª do de n. 37 e 3.ª dos de ns 4 e 8 da Camara, todos deste anno.

João Henrique de Oliveira, conhecido por Hollanda, ao passar ante-hontem pela ponte do Recife, jogou-se n'agua, desapparecendo immediatamente.

Até o presente ainda não foi encontrado seu cadaver.

Em 12 do corrente, no engenho *Girásol*, do municipio de Amaragy, João Antonio de Lima, espancou barbaramente a José Quirino de tal.

O infeliz falleceu horas depois.

O criminoso evadiu-se.

Em a noute de 7 do corrente, no districto da Colonia *Frei Caneca*, do municipio de Palmares, Cosme Damião Ferreira feriu gravemente, a golpes de fouce e de emboscada, o menor Cicero Alcoforado.

O criminoso evadiu-se.

Ordenou-se hontem que compareça ao Quartel General, afim de pagar o porte do requerimento que dirigiu ao sr. marechal ministro da guerra, o alferes do 34.º Francisco Pinheiro.

O dr. José Correia de Oliveira, presidente do CLUB RECREATIVO JUVENIL, veiu hontem communicar-nos que dita associação passou agora a funccionar nos vastos salões do sobrado á rua da Penha n. 7.

No domingo proximo, 22 do corrente, para estréa de sua nova séde, o Club dará um animado recreio duplo, estando já resolvido que, no dia 5 de Julho, haverá um sarão extraordinario, dedicado aos consocios Luiz Vianna de Andrade e Guilherme Rodrigues.

Para assistirmos a essas festas fomos gentilmente convidados pelo sr. Correia de Oliveira.

Passou a empregado no archivo do Quartel General o cabo de esquadra do 2.º de infanteria Antonio José do Monte.

Em 12 do corrente o delegado de policia de Caruarú capturou a Manoel Pereira da Rocha, que tinha nessa occasião quatro cavallos furtados no Brejo da Madre de Deus.

Juizo do Commercio

O dr. Leovigildo Maranhão, juiz 1.º supplente do Juizo substituto do commercio, dará sua audiencia commercial no dia 19 do corrente, ao meio dia, no logar do costume.

Entregaram-se, á 2.ª bateria, as guias de soccorrimento do 2.º sargento João Alipio Franco e soldado Juvenal Bispo dos Santos, remettidas pelo commando do 3.º districto.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 47.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, José Bezerra, Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Samuel Hardman, Araujo Lima, Manoel Jardim, Boulitreau e Santos Selva.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo sanccionadas cinco resoluções do Congresso, sob os seguintes numeros:

555, concedendo uma licença a Francisco Antonio Sobral;

556, autorisando a abertura de um credito;

557, concedendo uma licença ao bacharel Archimedes de Oliveira e Silva;

558, elevando á cathegoria de villa o povoado de Belém; e

559, carris de ferro entre Afogados e Peres.—A archivar.

Petição do dr. José Anastacio da Silva Guimarães, dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly Vasconcellos e dr. João Francisco Texeira, reclamando contra as imposições de 10, 12 e 15 % sobre seus vencimentos como empregados aposentados.—A' 2.ª Commissão.

Petição dos negociantes de joias e relogios, reclamando contra a taxa de.... 30:000$000 que lhes está designada no projecto de orçamento.—A' 2.ª Commissão.

Petição de João Benigno Pereira do Lago, reclamando contra o projecto que creou um 3.º tabellionato em S. Lourenço da Matta.—A' 1.ª Commissão.

Petição da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, reclamando contra a imposição consignada no n. 34 da tabella B, do projecto do orçamento.—A' 2.ª Commissão.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e a imprimir um projecto sob n. 57, estatuindo que as custas e mais emolumentos pertencentes aos funccionarios do juizo da Fazenda não se comprehendem nas despensas de impostos, multas e custas concedidas pelo Congresso.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á primeira discussão o projecto n. 48 (cathegoria de cidade á villa de Bôa-Vista) foi approvado sem debate.

Submettendo-se á 2.ª discussão os projectos ns 44 (isenção de impostos ao Collegio Salesiano) e 45 (isenção de impostos á Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool, fôram approvados sem debate e dispensados de intersticio a requerimento dos srs. Arthur Muniz e Samuel Hardman.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 46 (annexação de engenhos ao municipio de Quipapá) orou o sr. Arthur de Albuquerque que terminou o seu discurso requerendo fossem ouvidos os concelhos d'aquelle municipio e do de Panellas.

Apoiado seu requerimento e submettido á votação foi approvado, ficando a vista disto adiado o projecto.

Ao projecto n. 51 (creando um 3.º tabellionato em S. Lourenço da Matta) offereceu o sr. João Elysio a seguinte emenda depois de justifical-a largamente:

« Em vez de exercerá as funcções de official do registro geral de hypothecas e por distribuição as de escrivão do crime —diga-se—exercerá as funcções de escrivão do civel, commercio, provedoria, orphãos, crime e jury, por distribuição. S. S.—Dr. *João Elysio* ».

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, foi approvada, bem como o projecto.

O sr. Arthur Muniz mandou á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra o projecto n. 51 e a emenda.—*Arthur Muniz* ».

O sr. presidente declarou que seria inserida na acta a declaração do sr. Arthur Muniz.

Submettendo-se consecutivamente á 2.ª discussão os projectos ns. 54 (credito) 49 (creando uma escola de pharmacia) e 56 (casa de lavar e engommar a vapor,) fôram approvados sem debate e dispensados de intersticio a requerimento do sr. Arthur Muniz.

Os projectos do Senado ns. 6 e 7 (licenças) submettidos á 3.ª discussão fôram approvados sem debate e remettidos á sancção.

Submettendo-se á votação o parecer n. 47 cuja discussão fôra encerrada na ultima sessão, foi approvado.

Submettendo-se á discussão o parecer n. 89, oraram larga e calorosamente os srs. Arthur de Albuquerque, Arthur Muniz e João Elysio, que terminou seu discurso requerendo o encerramento da discussão.

Apoiado seu requerimento e submettido á votação foi approvado.

Procedendo-se á votação do parecer foi esta empatada.

O sr. presidente na fórma do art. 146 do Regimento Interno, considerou a materia adiada para ser novamente discutida.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, foi approvado sem debate, em 2.ª discussão, o art. 1.º do projecto n. 53 (orçamento.)

Submettendo-se á discussão o § 1.º e seus numeros offereceu o sr. Arthur de Albuquerque a emenda sob n. 1, que apoiada e submettida conjunctamente á discussão, foi approvada bem como o paragrapho.

O § 2.º foi approvado sem debate.

Ao § 3.º offereceram emendas sob ns. 2 e 3 os srs. Arthur de Albuquerque e Pereira Tejo.

Apoiadas e submettidas á discussão fôram approvadas, bem como o paragrapho.

Entrando em discussão o § 4 offereceram emendas os srs. Arthur de Albuquerque sob ns. 4, 5 e 6 e João Gonçalves sob n. 7.

Apoiadas e submettidas á discussão fôram approvadas, bem como o paragrapho.

O § 5.º foi approvado sem debate e o 6.º com a emenda sob n. 8, offerecida pelo sr. Bianor de Medeiros.

O sr. Arthur de Albuquerque, usando da palavra pela ordem e allegando o avançamento da hora, requereu o adiamento da discussão.

Apoiado seu requerimento e submettido á votação, foi approvado.

Em seguida o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos ns. 44, (isenção de impostos ao Collegio Salesiano) 45 (isenção de impostos á Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool) 49 (creando uma escola de pharmacia) 54 (credito) e 56 (casa de lavar e engommar á vapor); 2.ª do projecto n. 4 do Senado (revogando a lei n. 528 de 3 de julho de 1901) discussão do parecer n. 89, trabalho de commissões e continuação da 2.ª discussão do projecto n. 53 (orçamento.)

No salão do *Lyceu de Artes e Officios*, o barytono Jorio, realisa hoje, á noute um concerto em seu beneficio, com o seguinte programma:

1.ª PARTE

1 Meyerbeer—Dinorah—romanza— sr. Francisco Jorio.
2 Chopin—1.ª Ballada em sol menor—d. Thereza Diniz.
3 Puccini—Tosca aria de Scarpia—sr. Francesco Jorio.
4 Terschak—Capriccio op 144 flauta—sr. Jayme Azêdo.
5 Verdi—Il ballo in maschera, romance—Francesco Jorio.
6 Schubert—Marcha militar em ré maior quartetto e piano a 4 mãos—sr. Aurelio Bandeira, Appollonio de Barros, sr. Archimedes de Barros, dr. Leal de Barros, d. Thereza e Lisâ Diniz.

2.ª PARTE

1 Maffezzoli— Tamai — romance —sr. Francesco Jorio.
2 Leonard—Fantaisie suédoise—violino—sr. Aurelio Bandeira.
3 Carlos Gomes—a Lo Schiavo—racconto do 1.º acto—sr. Francesco Jorio—b Lo Schiavo—aria do 4.º acto—sr. Francesco Jorio.
4 Lovreglio—Grand duo de concerto—flauta e clarinetta—srs. Carlos Diniz e João Azêvedo.
5 Hayda—Largo do quartetto op 72—Apollonio de Barros, sr. Archimedes de Barros, sr. Aurelio Bandeira e dr. Leal de Barros.
6 Bizet—Carmen—aria do Trovador—Francesco Jorio.

Os acompanhamentos serão feitos pela exma sra. d. Thereza Diniz.

Os requerimentos do 1.º sargento do 40.º de infanteria João Fernandes de Barros, pedindo 8 dias de dispensa do serviço para ir a Bom-Conselho buscar duas irmãas orphãs, e do corneteiro do 14.º de infanteria Libanio Onofre da Silva pedindo a gratificação que deixou de lhe ser abonada durante o tempo em que esteve respondendo a conselho, fôram assim despachados: aquelle, «como pede» e este «requeira ao sr. ministra da guerra»

D. LUIZ EM PAULISTA

No dia 2 do corrente pelas 8 horas da manhã teve logar a honrosa visita do virtuoso d. Luiz á FABRICA PAULISTA.

A approximação de sua chegada foi annunciada por uma girandola de foguetes attacada do alto de uma collina, distante meia legua do logar.

S. Exc. veiu a carro, acompanhado do illustre monsenhor Fabricio, major Antonio Gonçalves Ferreira Junior, dr. Theodorico Padilha e João Narcizo Filho, sendo os tres ultimos membros da commissão nomeada para a sua recepção pelo rvd. padre vigario Augusto Silva. Ao som do hymno nacional, executado pela banda musical de operarios da Fabrica Paulista e com as maiores demonstrações de apreço foi S. Exc. recebido não só pelos srs. coronel Cornelio Padilha, Custodio Pessôa, Benjamin Torreão e mais membros da commissão, como tambem por todos os habitantes da localidade.

Ao descer do carro dirigiu-se o illustre prelado para uma casa, adrede preparada, d'onde revestindo-se dos habitos pontificaes, seguiu, debaixo do pallio, em direcção á capella.

Seguraram no pallio os srs. coronel Cornelio Padilha, major Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Luiz Cavalcante e Eloy Lopes. S. Exc. percorreu o caminho até a igreja acompanhado de innumeras pessôas e por entre alas de meninos operarios, competentemente uniformisados, com o respectivo estandarte, pertencente a irmandade do Patrocinio S. Miguel e cerca de quatrocentas senhoras, vestidas de branco, na maioria operarias, «Filhas de Maria» e do «Apostolado do Coração de Jesus.»

Ao entrar no templo, ao som da musica dos repiques dos sinos e ao estourar de innumeras girandolas de foguetes foi entoado, por um grupo de «Filhas de Maria» e acompanhado á seraphina, e contico « Ecce sacerdos magnus. »

O illustrado pastor, depois de breve oração, recebeu os cumprimentos de todas as pessôas presentes, sendo n'essa occasião saudado em phrases eloquentes, pelo membro da commissão sr. Leodegario Padilha. S. Exc. a todos abençoou, falando por espaço de 20 minutos agradecendo as manifestações que acabavam de ser feitas. Em seguida celebrou o santo sacrificio da missa pregando ao Evangelho com aquella palavra doce e captivante que lhe é peculiar e distribuindo a primeira communhão a diversas meninas, preparadas para o acto.

Finda a missa foi s. exc. acompanhado pelos membros da commissão e todas as pessôas presentes, até a casa de residencia do sr. Custodio Pessôa, onde foi gentil e cavalheirosamente hospedado.

Depois de um lauto e opiparo almoço recolheu-se s. exc. ao espaçoso aposento que fôra destinado, afim de repousar por um momento.

A' 1 hora da tarde uma commissão de operarios da « Fabrica Paulista » foi convidar a s. exc. para, ás 3 horas presidir a sessão solemne da inauguração da « Sociedade dos Filhos de S. José de Paulista ». S. exc. com a melhor vontade accedeu ao convite e á hora aprazada, em Companhia do exm. monsenhor Fabricio, do revdm. vigario, dos srs. coronel Cornelio Padilha, presidente da Companhia, Benjamin Torreão, guarda-livros da mesma e de muitas outras pessôas dirigiu-se á Fabrica, em cujo andar superior devia ter logar a inauguração da referida sociedade. Ao chegar foi s. exc. recebido ao som do hymno nacional e com uma salva de 21 tiros.

O salão que é muito espaçoso achava-se repleto de operarios de ambos os sexos e em todos os semblantes se lia o contentamento por verem no meio d'elles o seu amado pastor.

Occupando s. exc. o logar de honra na mesa da directoria o sr. Custodio Pessôa, digno gerente da Fabrica e presidente da Sociedade, expoz brilhantemente ás pessôas extranhas o fim da Associação e o que tem feito desde o dia 1 de abril, quando provisoriamente começou a funccionar.

Usando de uma das attribuições que lhe confere os estatutos proclamou presidente de honra da mesma Associação o exm. monsenhor Fabricio, lembrando que foi este quem em 1895 lançou a benção a Fabrica Paulista e deu os primeiros passos para plantar na localidade o espirito religioso. S. exc. monsenhor Fabricio, sempre modesto acceitou e agradeceu o titulo a que tinha incontestavel jús.

Fez-se então ouvir o exm. sr. bispo que congratulando-se com os operarios de Paulista pela inauguração official da «Sociedade dos filhos de São José,» emocionou o auditorio, arrancando sinceras lagrimas de todos, fallando admiravelmente sobre o pai de familia, operario christão, que no meio da lucta pela vida, quando o desalento lhe invade a alma, encontra no doce conchego do lar, na ternura dos innocentes filhinhos e no cuidado da bôa esposa a coragem para de novo, alegre e feliz, voltar a tirar do seu suor honrado, com que satisfazer a necessidade da familia.

Discorreu ainda s. exc. no sentido de se acautelarem os operarios contra as inverdades do socialismo que promette dar o que não póde, e que só tem conseguido trazer o desassocêgo a aquelles que precisam de paz para ganhar o pão.

Terminada a sessão, s. exc., acompanhado das pessôas presentes, visitou os diversos estabelecimentos a cargo da Associação, como pharmacia, consultorio medico, escola, club musical, etc., percorrendo depois a Villa Operaria, mostrando-se de tudo bastante satisfeito.

No dia 3, s. exc. celebrou o santo sacrificio da missa, pelas 8 horas da manhã, prégando eloquentemente ao evangelho e annunciando para ás 5 horas da tarde o sacramento do Chrisma. Com effeito, a essa hora começou s. exc. a chrismar ás pessôas convenientemente preparadas para o acto.

Esquecia-me dizer que o incansavel vigario revdm. Augusto Silva e dois distinctos frades Franciscanos que, a chamado de s. exc., aqui chegaram na noite de 2, prestaram relevantes serviços, confessando, sem descanço, a maioria da população do logar.

A's 8 horas terminou s. exc. o chrisma, subindo em seguinda ao pulpito, d'onde, com aquella palavra que a todos prende e encanta, fallou por espaço de 40 minutos.

Depois de dar a benção do Santissimo Sacramento retirou-se s. exc. para a casa onde se achava hospedado.

No dia 4 s. exc. celebrou missa ás 8 1/2 horas da manhã, chrismando depois até ás 10 horas, quando interrompeu afim de ir almoçar. Ao meio dia voltou novamente s. exc. á Capella, onde continuou com o chrisma até ás duas horas da tarde.

Effectuaram-se na localidade cento e quarenta casamentos e foram chrimadas para mais de seiscentas pessoas!

S. exc. tendo deliberado tomar o trem que partia de Olinda ás tres e meia horas da tarde encerrou o chrisma e retirou-se afim de servir-se de uma ligeira refeição.

Em seguida bondosamente despediu-se de todos e acompanhado dos srs. coronel Cornelio Padilha e Custodio Pessôa partiu para «Olinda.»

A sahida do carro por entre álas formadas de quasi toda a população de «Paulista» fôram, ao som da musica, erguidos calorosos vivas a s. exc. que a todos agradecia distribuindo sua paternal benção.

Associação dos Empregados no Commercio

Sob a presidencia do sr. Luiz de F. Pereira Cordeiro realizou-se, ante-hontem, a 31.ª sessão da directoria dessa sociedade.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram apresentadas e approvadas 10 propostas para socios effectivos, sendo: 3 pelo sr. Leoncio Chaves, 3 pelo sr. Luiz de França P. Cordeiro, 2 pelo benemerito Alberto D. Fernandes, 1 pelo sr. Leoncio M. B. de Vasconcellos e 1 pelo sr. Julio Cezar Coêlho.

Foram lidos: 1 officio do consocio Antonio Florencio G. Braga, que em vista do parecer da mesa foi indeferido; 1 do consocio Orlando Wanderley, agradecendo ser acceito como socio effectivo d'esta associação; 1 do consocio Odilon Arthur da Silva França pedindo matricula nas aulas de portuguez e francez—conceda-se; 1 da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, communicando a posse de sua nova directoria; 1 do Congresso Dramatico Beneficente, convidando para a sua festa anniversaria que terá lugar a 6 de julho—foi nomeada a seguinte commissão: Luiz de F. Pereira Cordeiro, Francelino Fernandes e Carlos Galvão.

Offertas: pelo consocio benemerito Alberto Dias Fernandes, 2 volumes do romance «Crime e Castigo», 1 numero da revista «Lectures pour Tous» e diversos jornaes; pela illustre redacção da «Era Nova» 1 numero do dia 16 do corrente.

A' todos os offertantes á associação agradece.

Pediu remissão e cumpriu o que preceitua o art. 4.º § 2.º dos estatutos o consocio José Pinto Lapa.

Foi encerrada a sessão ás 10 horas da noite, marcando o sr. presidente a seguinte para o proximo domingo.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

Dr. Martins de Barros

Os alumnos da Escola de Engenharia, reunidos hontem a uma hora da tarde, no salão nobre do estabelecimento, presentes o digno director dr. Antonio Pedro das Neves e diversos outros membros da congregação, fizeram offerecimento á referida escola, de um retrato a oleo do seu saudoso mestre dr. Arthur Martins de Barros, sendo interprete dos offertantes o alumno Rosmino Fernandes de Araujo que, em sentidas phrases accentuou o grande merecimento daquelle a quem prestavam na occasião uma simples mas significativa homenagem.

Respondeu-lhes o dr. Antonio Pedro das Neves, declarando que louvava o nobre procedimento do corpo discente da Escola de Engenharia, sagrando por tal modo a memoria de seu inolvidavel collega e que, acceitando a offerta, leval-a-hia á congregação para que esta resolvesse o melhor modo de traduzir-lhes o pensamento inaugurando solemnemente o retrato offerecido.

Remetteu-se ao sr. commandante do 2.º de infanteria, para informar, o requerimento de Alexandrina Josias Sampaio, mãi do ex-cabo de esquadra Leoncio Ludgero Sampaio, morto em combate nas operações de Canudos, pedindo que se lhe declare quaes os vencimentos que seu filho deixou de receber.

A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA dirigiu hontem o seguinte telegramma ao dr. Campos Salles:

« Ao exm. presidente da Republica. Desculpe v. exc. nossa insistencia pedindo solução favoravel telegramma expedido v. exc. pela Associação Commercial Agricola. Assim exige nosso dever como representantes classes agricola commercial.

Não precisamos mais encarecer gravidade situação por que affecta todas as classes; o proprio governo estadual, a experimenta pelas difficuldades que o assuberbam.

A lavoura da canna que agonisa precisa urgencia um auxilio que a ampare, outro não pode ser senão o lembrado v. exc. no mencionado telegramma.

Temos certeza que nossas queixas e gravidade da situação lavoura canna serão levadas conhecimento altos poderes Nação, em poucos dias pelos delegados representantes classe que se vão reunir Congresso Assucareiro Capital Bahia, mas apezar d'isto não nos podemos calar porque o assumpto como dissemos exige prompta solução.

André Maria Pinheiro, presidente.—H. da Silva Loyo, vice-presidente.—Luiz Guimarãees Junior, Manoel José Costa Filho, secretarios.— Antonio Jovino da Fonseca, thesoureiro. Recife, 18 de junho de 1902. »

Para a commissão que tem de decidir sobre diversos artigos pertencentes ao Quartel General, que fôram julgados inserviveis pela commissão que os examinou, fôram nomeados os srs. capitão Joaquim Villar Barreto Coutinho, alferes Idalino Lins e Antonio Pereira Campos, todos do 14.º de infanteria.

Foi approvada a nomeação, que fez o collector de Olinda, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, de José Pedro Carneiro da Cunha para seu auxiliar.

A Directoria da Contabilidade declarou approvada a relação dos industriaes que, durante o corrente anno, devem fazer parte das commissões auxiliares da Alfandega deste Estado.

Seguiram ante-hontem para o Estado do Ceará o capitão do 21.º batalhão de infanteria addido ao 2.º da mesma arma, Francisco Baptista Torres de Mello, que alli foi presidir uma commissão de exame; para o Estado da Parahyba o alferes Alexandre Francisco de Seixas Machado e musico Bruno Gomes de Souza, ambos do 27.º de infanteria, indo aquelle gosar a licença que obteve para tratamento de saúde e este a dispensa de serviço que lhe foi concedida; e para o Estado do Pará o 2.º sargento do 40.º batalhão de artilheria Rodopiano Pessôa Cavalcante addido ao 14.º de infanteria, que vai recolher-se ao seu batalhão.

O Ministerio da Fazenda mandou pagar pela Delegacia Fiscal deste Estado a importancia de 22:516$585, de dividas de exercicios findos.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 27.º de infanteria Agnello Lopes Pereira.

Dia ao Quartel General o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º a faxina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o Quartel General.

O 34.º dará a escolta de 20 praças, 2 cabos e 1 inferior para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

Na madrugada de hontem, no logar «Areias», do districto do Peres, o indigente Caetano de tal falleceu repentinamente.

O fallecido havia traz-ante-hontem tido alta do Hospital Pedro II.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o capitão do 2.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

Os 1.º e 2.º batalhões dão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 4.

Diversas ordens:

Mandou-se excluir do estado effectivo da cavalhada do esquadrão de cavallaria, o cavallo n. 62, o qual tendo adoecido no logar Cordeiro, desde 30 do mez findo, alli morrêra no dia 17 do corrente; engajar na fórma da lei, conforme requereram as seguintes praças do 3.º batalhão que em inspecção de saúde fôram julgadas promptas para o serviço da brigada: 2.º sargento Manoel José Rodrigues de Senna e cabos d'esquadra José Rodrigues de Senna e Manoel da Costa Noronha, visto terem terminado o tempo a que se obrigaram a servir; substituir no destacamento de Nazareth o cabo d'esquadra do 2.º batalhão José Ignacio Vieira e reforçar com mais 4 praças do 3.º batalhão o destacamento do Brejo de Macacos.

— Apresentou-se hontem o tenente do 2.º batalhão do regimento policial do Estado do Amazonas, José Luiz Wanderley cujo official acha-se no goso de 3 mezes de licença para tratamento de sua saúde.

— Determinou-se ao 3.º batalhão que faça apresentar hoje ás 10 horas do dia ao delegado de policia do municipio de Olinda afim de depôrem como testemunhas em um processo crime os 2.ºs sargentos Raymundo Ramos e Manoel Vieira Sampaio.

— A banda de musica do 3.º batalhão achar-se-ha hoje ás 4 horas da tarde no Caes da Linguêta, afim de tocar por occasião do embarque do tenente-coronel Pedro de Alcantara Fonseca commandante do 21.º batalhão de infanteria do exercito.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Candido José Ferreira Gama, residente em São José e Juventina Rosenda de Moraes Pinheiro residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Valentim Thomaz da Silva Gororôba, viuvo, natural da Parahyba, e Romana Maria dos Santos, solteira, natural deste Estado, residentes no Recife.

Antonio Joaquim da Silva e Maria Eugenia de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em São José.

Ignacio Henrique da Costa Gama e Izaura de Mattos Freitas Barbosa solteiros, naturaes deste Estado e residentes em São José.

O escrivão de casamentos Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias de Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Romualdo Barbosa da Silva e d. Philomena Maria da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Francisco de Lima e d. Ruth de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

N. 80-31.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE JUNHO DE 1902

16122	20:000$000	15461	800$000
27737	1:500$000	.. ..	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3735 | 17486 | 28550 | 33470

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

14852	17394	26986	49386
15235	19252	34743	49404

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1472	17279	26800	28397	43271
5250	20117	27241	30431	46221
11145	26617	24404	31582	43909

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

16121	16124	16126	16128	16130
16123	16125	16127	16129	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27731	27733	27735	27738	27740
27732	27734	27736	27739	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

15462	15464	15466	15468	15470
15463	15465	15467	15469	.. ..

APPROXIMAÇÕES

16121	150$000	27738	60$000
16123	150$000	15460	60$000
27736	60$000	15462	60$000

Todos os numeros terminados em 22 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 37 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 61 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 22.

Fôram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 13 junho, os cadaveres dos seguintes individuos:

Maria da C. Almeida Costa, Pernambuco, 60 annos, casada, Recife, attestado do dr. B. Fragoso.

Francisca Azevêdo Coelho, Pernambuco, 45 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. M. Falcão.

José O. Barretto Coutinho, Pernambuco, 14 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. M. Sobrinho.

Dativo Pessôa Neves, Pernambuco, 34 annos, Graça, attestado do dr. Cavalcanti Pina.

Luiz Lopes da Silveira, Pernambuco, 19 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. B. Carneiro.

José Francisco dos Santos, Parahyba, 19 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Eduardo N.

Maria Rosa da Conceição, Pernambuco, 29 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. B. Carneiro.

Manoel Petronillo Lins, Pernambuco, 49 annos, S. José, attestado do dr. Coêlho Leite.

João Gomes Mello, Pernambuco, 13 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Isaias N. Lucena, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do dr. Cavalcanti Pina.

Maria Apolonia de Mello, Pernambuco, 16 mezes, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Amaro B. N. Jacob, Pernambuco, 2 annos, Recife, attestado do dr. Ladislau Cavalcanti.

Venancio, Pernambuco, 60 dias, S. José, attestado do dr. Ladislau Cavalcanti.

Joanna, Pernambuco, 23 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Ladislau Cavalcanti.

Faustino Manoel do Nascimento, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Sobrinho.

José Severino dos Santos, Pernambuco, 27 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Sobrinho.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 69 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Clemente, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vellôso.

Luciana M. da Conceição, Pernambuco, 50 annos, necroterio.

José Ferreira Lopes, Pernambuco, 3 mezes, necroterio.

Maria das Dores, Pernambuco, 4 mezes, necroterio.

Um feto, Pernambuco.

Desapparecidos

Falleceu, ante-hontem, em sua residencia á rua Velha n. 8, o octogenario major Francisco Gomes de Mattos.

Natural do Ceará, era o fallecido negociante ha muitos annos.

Casado em segundas nupcias, deixa filhos entre os quaes o dr. Gomes de Mattos, deputado federal, negociantes Francisco Antonio Gomes de Mattos, Arthur Gomes de Mattos e o revdm. padre Constantino Gomes de Mattos.

Era um catholico pratico e exemplo vivo de caridade.

Pezames á sua numerosa familia.

O enterro effectuou-se hontem á tarde, sendo extraordinariamente concorrido.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr dr governador do Estado do dia 14 de junho de 1902:

Alexandre Gomes de Araujo Frazão, reclamando contra o procedimento do prefeito de Limoeiro.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado

Sebastião José Pereira da Silva, delegado de policia do municipio de Belmonte, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 39$600, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel daquella villa.—De accôrdo com as informações, autoriso o pagamento.

Despachos do dia 16:

Lola Natividade Lovero, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realisar um espectaculo em seu beneficio no dia 21 do corrente mez.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Maria Amelia de Oliveira e Silva, professora publica estadoal da cadeira complementar da cidade de Salgueiro, pedindo para que seja autorisada a repartição da Instrucção Publica a acceitar os emolumentos da portaria de sua licença, visto não ter por motivos justos podido fazel-o no prazo marcado.—Deferido, com officio desta data ao dr. inspector geral interino da Instrucção Publica.

Despachos do dia 17:

Auguste Charpiot, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

José Patricio Bezerra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de junho de 1902:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 1:635$400, proveniente de artigos fornecidos a inspectoria de hygiene.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 3:268$800, proveniente de artigos fornecidos a inspectoria de hygiene.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 799$500, proveniente de artigos fornecidos a inspectoria de hygiene.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 210$080, proveniente do fornecimento de pranchas para a ponte de S. João, 3.º districto.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Galvão, ex-contractante das obras da ponte 7 de Setembro, pedindo que se dê andamento a uma petição que apresentou em fevereiro de 1902.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de junho de 1902

Pedro Francisco de Paula Baptista, Castro Maia & C., dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, Bellarmino José Velloso, Frederico Augusto de Siqueira Cavalcanti, Marcellina Thereza do Espirito-Santo, Tondella Cockles & C e Manoel Apollinario de Oliveira e Silva.—Ao exm. sr. dr. governador.

José G. de Sá e Augusto Egydio de Castro Jesus.—Informe a Recebedoria.

Antonio B. Leal Castello Branco, Maria Amalia de Meira Gões e Guilhermina Braga de Oliveira.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de junho de 1902:

Etelvina Carolina de Oliveira Wanderley, Justino João da Trindade, Maria da Conceição Ferreira da Luz, João Alves de Senna, Joanna Etelvina do Espirito-Santo, Francisco de A. Fernandes Vianna e Emilio Cesar de Mello.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C., Boratelmann & C. e Loureiro Barbosa & C., 3 petições—Informe a 3.ª secção.

Manoel Alves dos Santos.—Requeira ao Thesouro, onde estão recolhidos os livros de lançamento do imposto de classes dos exercicios a que se refere.

Alves de Britto & C.—Indeferido, por não estar a certidão apresentada nas condições exigidas pela lei do orçamento, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto.

Banks & C.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 130.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' minha ordem, José Felix, como alienado, José Ignacio Cavalcante e Rozendo José da Silva Moura, conhecido por *Caboclo*, remettidos pelo delegado de Limoeiro, como sentenciados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel João, como gatuno e Rosalina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bernardino Apollinario, como gatuno, João Salustiano de Barros e Marcolino Gouveia da Silva, por uso de armas prohibidas; José Marianno da Silva, Joanna Magdalena da Paz e Antonio José das Chagas, como desordeiros; Caetana Maria do Espirito-Santo e Maria Joaquina do Espirito-Santo, por disturbios, Maria Amelia Rodolvalina de Albuquerque e Maria Francisca da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco Guilherme de Oliveira, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Jonas Bezerra da Silva e João Francisco de Oliveira, como desordeiros, João Delphino Gomes e Elias Francisco Santiago, por embriaguez, Manoel Luiz Franco, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Francisco Miguel Xavier e Numeriano José de Sant'Anna, como desordeiros.

— No dia 17:

A' minha ordem, Antonio Francisco de Oliveira, vindo da Escada, como criminoso em Gloria de Goytá, e Manoel Simplicio da Silva, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Jovino José dos Santos, como vagabundo e Manoel José do Nascimento, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Caetano Vieira, como desordeiro, José Ferreira de Oliveira, por uso de armas prohibidas, José Guilherme de Sant'Anna, por embriaguez, Francelina Maria da Conceição, Maria Alves Muniz, Maria Joaquina de Albuquerque, Emilia Digna de Freitas e Maria Joaquina da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Joaquim de Santa Anna, como desordeiro e José Theophilo da Paixão, por crime de rapto.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Alexandrina da Cunha Cavalcante e José Possidonio da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José de Andrade, preso em flagrante, por crime de ferimento e João Laurentino, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, José Baptista dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da mesma freguezia, Antonio José da Luz, como gatuno e José Ministro, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ante-hontem á tarde, estando Pedro Maximiano dos Santos e José Arthur Pitt, no sitio do cidadão Virgilio Felinto de Medeiros, situado no 2.º districto da Bôa-Vista, a pilar polvora, succedeu haver explosão e ficarem ambos bastante queimados.

O subdelegado respectivo logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o primeiro dos offendidos para o Hospital Pedro II e o ultimo para a casa de sua residencia, onde se acham em tratamento.

— Pelo subdelegado do Recife me foram participados os seguintes factos:

Que ante-hontem, pela manhã, o individuo de nome João Henrique de Oliveira, conhecido por «Hollandez», ao passar na ponte Sete de Setembro, atirou-se na agua, desapparecendo immediatamente, não tendo sido, até a presente data, encontrado seu cadaver, ainda que para isso, tivesse a mesma autoridade empregado todos os meios possiveis.

A tal respeito, procede-se de accôrdo com a lei.

E que, na mesma data, á noute, no bêco dos Burgos, da alludida freguezia, os individuos de nomes Eleuterio José da Costa e Diogo Rodrigues dos Santos, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido gravemente o primeiro.

A mencionada autoridade alli comparecendo, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes contra o delinquente que evadiu-se.

— Em data de 12 do corrente, no engenho «Gira-sól», do municipio de Amaragy, o individuo de nome João Antonio de Lima, espancou barbaramente a José Quirino de tal, que veio a fallecer horas depois.

O delegado respectivo procede ás diligencias da lei, contra o criminoso, que evadiu-se.

— Scientificou-me o subdelegado do districto da Colonia Frei Caneca, do municipio de Palmares, que na noute de 7 do corrente, naquella localidade, o individuo de nome Cosme Damião Ferreira, armado de fouce, feriu gravemente de emboscada, ao menor Cicero Alcoforado.

Contra o criminoso, que evadiu-se, procede a alludida autoridade ás diligencias, de accôrdo com a lei.

— No dia 12 do corrente o delegado de policia do municipio de Caruarú, capturou o individuo de nome Manoel Pereira da Rocha, em poder do qual foram encontrados quatro cavallos furtados no municipio do Brejo, para onde foram os mesmos remettidos.

Manoel da Rocha foi apresentado ao respectivo delegado, para os devidos fins.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 398, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de 85$900, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a secretaria do commando da brigada policial, durante o mez de fevereiro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 397, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de.... 86$100, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a secretaria do commando da brigada policial, durante o mez de janeiro ultimo, conforme a conta junta. — Communicou-se ao commandante da brigada.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de maio de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Gerson Bustaquio Guaraná, professor da cadeira de Santo Amaro da Pedra, e tendo em vista a informação n. 64, de 12 do corrente, do dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar da resolução iniciada no Senado, pelo projecto n. 3, de 1902, e que me remettestes com officio n. 43, de 2? do corrente, a qual sanccionei sob n. 547.

— Idem ao 1.º secretario do Senado.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 398, de 19 do corrente, mandai pagar á Tondella Cockles & C., a quantia de setecentos e cincoenta e quatro mil e seiscentos réis (754$600), que lhes é devida, pelo fornecimento, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo. — Mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Tondella Cockles & C., a quantia de quatrocentos e sessenta e cinco mil réis (465$), proveniente do fornecimento, em junho do anno passado, de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 399, de 19 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Felippe de Souza Leão, promotor publico do municipio de Ingazeira, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 35 dias. — Communicou-se ao dr. juiz de direito do municipio de Ingazeira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MAIO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 162, de 20 deste mez, dispensou, a pedido, na mesma data, a Henrique de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, do logar de guarda extranumerario da Casa de Detenção.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, desembargador do Superior Tribunal de Justiça, resolve prorogar por mais 60 dias, com ordenado, a licença que, para tratar de sua saúde, lhe foi concedida por portaria de 19 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Germano Motta, 1.º escrivão privativo dos casamentos do municipio do Recife, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 403, de 21 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 32 do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de 1:148$200, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a secretaria da Repartição Central da Policia, nos mezes de dezembro do anno passado á março ultimo, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 402, de 21 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de.... 853$000, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a secretaria do commando da brigada policial, durante o mez de março ultimo, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE MAIO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito do municipio de Flôres, segundo participou em officio de 2 do corrente, reassumiu, nessa data, o exercicio de suas funcções, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida por portaria de 3 de abril proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE MAIO DE 1902.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 169, de 22 deste mez, exonerou, na mesma data, a pedido, Americo Cardoso Ayres de Hollanda, do logar de guarda extranumerario da Casa de Detenção e nomeou João Baptista de Vasconcellos Junior para substituil-o.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de maio de 1902

Officio:

Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar das resoluções inciadas no Senado pelos projectos ns. 2 e 5 do corrente anno e que me fôram transmittidas com vosso officio n. 48, de 22 deste mez, sob ns. 548 e 549.

— Idem ao 1.º secretario do Senado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE MAIO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria de Fazenda. — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Affonso Duarte de Barros, segundo participou em officio de 21 do corrente mez, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bezerros, para o qual foi removido do de Triumpho.

— Ao mesmo. — Communico-vos, para os fins convenientes, que Raymundo Cyriaco de Carvalho, na qualidade de 1.º supplente do juiz municipal de Cimbres, assumiu, em 21 do mez findo, o exercicio da vara de direito, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que Francisco Gomes Villa-Nova, na qualidade de 1.º supplente, reassumiu, em 2 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Flôres, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo. — Rectificando a communicação que vos dirigi em officio n. 318, de 26 de abril proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que Joaquim Bezerra da Silva assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo, na qualidade de 1.º supplente, no dia 29 de março ultimo, e não em 19 do mesmo mez, conforme consta da referida communicação.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de junho de 1902:

Chrispino Colonio, Pedro Ivo dos Reis, Noemia Amelia Gomes Pinto.—Deferido, de accôrdo com a informação.

Antonio C. Borromeu dos Santos, José Rodrigues dos Santos e Manoel Rodrigues da Silva.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Azevêdo & C., F. Gortz, José Nogueira da Silva e Santos Araujo & C.—Ao secretario para designar dia.

Angelo de Sá Peixoto.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Costa Ramos & Lino.—Deferido, em vista da informação.

Miguel Antonio de Figueirêdo.—Como requer, satisfeita a exigencia da directoria de obras e pagos os respectivos impostos.

João Pereira da Costa Pinto.—Como requer.

TRIBUNAES

Jury do Recife

SEGUNDA SESSÃO

Havendo numero foram submettidos a julgamento os réos Silviano José de Sant'Anna e João Trajano da Costa ambos pronunciados no art. 303 do Codigo Penal.

Tiveram por patrono o dr. Valdevino Wanderley e foram absolvidos.

Foram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os jurados que faltaram.

TERCEIRA SESSÃO

Não havendo numero legal de juizes de facto ficaram adiados os trabalhos para o dia seguinte e sorteados os seguintes jurados:

Manoel Collaço Dias, José Alfredo de Figueirêdo, Domingos Joaquim Ferreira Braga, José Dias Gomes Ferraz, Alfredo de Araujo Santos, Manoel Francisco Martins, Francisco Augusto da Fonseca Silva Junior, Trajano Rodrigues Campello, Manoel Gottellen, João de Aquino Fonseca, Francisco Antonio Teixeira de Faria, Alfredo Ferreira Mendes Guimarães, Manoel do Nascimento Lobo, Francisco Raposo Falcão, coronel Francisco de Paula Mafra, Mathias Luiz Travassos, Orestes Teixeira de Miranda, Arthur Campello, Francisco de Assis Gonçalves da Silva, coronel Ricardo José Corrêa Lima, Iulio Francisco Cavalcante, Aureliano Teixeira Bastos, Pedro Lobo, José Antonio Pereira da Silva.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Polydoro Bittencourt Junior e Rodolpho Schulze, para o commercio de fabrica de chapéos, nesta cidade, a rua Coronel Lamenha n. 23, com o capital de... 6?:000$000, sob a firma Bittencourt & Schulze.

De Demetrio Accacio de Araujo Bastos e Adolpho Wanderley Lins, para o commercio de assucar e outros productos agricolas, nesta cidade, á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar, com o capital de 20:000$000, sob a firma Wanderley & Bastos.

De Domingos Coêlho e Manoel Soares de Albergaria, este representado por sua mulher e curadora d. Gertrudes Raposo Soares de Albergaria, para o commercio de fazendas finas, nesta cidade, á rua do conselheiro Rosa e Silva n. 56, com o capital de 200:000$000, sob a firma Domingos Coêlho & Soares.

De Francisco José da Silva Maia, Domingos Antonio Rosas e Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues, para o commercio de estivas, nesta cidade, a rua Visconde de Inhaúma n. 75, com o capital de 51:147$000, sob a firma de Silva Maia & C.

De Manoel da Silva Ramos e João Henrique da Silva, para o commercio de moveis, nesta cidade, á rua Barão da Victoria n. 65, com o capital de 25:000$000, sob a firma de Ramos & Silva.

Alterações de contractos:

De Menezes Irmãos, pela retirada do socio Isaac de Menezes.

De A. Vieira & C, pela retirada do socio Viriato Silva.

Foi prorogado o por mais 3 annos o contracto social de Guimarães Bastos & C.

Foram dissolvidas as sociedades que nesta praça gyrava sob as firmas de Augusto Fernandes & C e de Nunes Martins & C.

Foi archivada a acta da sessão ordinaria da assembléa geral do Banco Popular realisada em 12 de fevereiro de 1900.

Firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: Bittencourt & Schulze, Domingos Coêlho & Soares, Silva Maia & C. Pedro Antunes, José Nunes Gomes, Nunes Martins, Wanderley & Bastos e Ramos Silva.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de junho 1902. O secretario, *Joaquim Tacotonio Soares d'Avellar.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ceciliano Menede forçado por motivos de molestia a seguir para o sul, pede a seus amigos que o desculpem de não ter podido se despedir.

O « Novo Medico »

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supra.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt*.

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

ENXAQUECAS E *NEVRALGIAS*
DESAPPARECEM COM O UZO DA
NEVRONINA
DE
ALPHEU RAPOSO
61—RUA MARQUEZ DE OLINDA—61
Drogaria e Pharmacia Conceição

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entraram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra**.

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Não guardava a menor dieta

Illm. sr. João da Silva Silveira

Soffrendo ha annos de um dartro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu precioso preparado Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente.

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei, pois não guardava a menor dieta: expunha-me ao sol e á chuva.

Faço esta sem a intenção de elogial-o mas sim para agradecer-lhe a importante cura realisada na minha pessoa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de v. att.—*Noé Alves Pereira.*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1895.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 506 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Danube*, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 hora do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 hora do dia.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Maceió, para Aureliano.

Linhas bôas.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	42028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42228
41903	41983	42065	42122	42185	42231
41907	41984	42066	42123	42186	42238
41912	41986	42067	42125	42187	42239
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins.
Gerente.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo sido publicada no *Diario* de hontem, uma penhora feita em predio de minha propriedade, venho declarar que dita penhora refere-se ao pagamento de decima vencida do edificio de Bemfica n. 40 A, pertencente á sobredita companhia desde 1872; declaração que já fiz no juizo competente e agora repito a bem do meu credito.

Recife, 18 de junho de 1902.

Valentim Barroca.

Á PRAÇA

Augusto Fernandes & C., declaram que tendo se retirado o socio João Capistrano de Oliveira, conforme distracto registrado, continúa a mesma firma sob a responsabilidade dos socios Augusto Gonçalves Fernandes e Manoel Victoriano de Lima.

Augusto Fernandes & C.

Ao commercio

A. Vieira & C.ª scientificam pelo presente que o sr. Viriato Silva deixou de fazer parte de sua firma a datar de 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 12 de junho de 1902.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

A companhia Pernambucana contracta para seu serviço, machinistas com carta de 3.ª classe, visto não poderem servir como terceiros os machinistas de quarta classe, segundo determinou o Ministerio da Marinha em circular n. 540 de 28 de abril ultimo. Os machinistas por este chamados podem se apresentar na Capitania do Porto ou n'este escriptorio.

Recife, 16 de Junho de 1902.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.
Director.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

Reuniões Evangelicas todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

Escola Parochial Evangelica todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar..................	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar..................	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

ANNUNCIOS

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

COSTUREIRA

Mme. Blanche Broca avisa as suas amigas, freguezas, e ás exmas. sras. que se acha com seu atelier de costuras na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, onde espera merecer a mesma confiança.

No mesmo atelier precisa-se de bôas costureiras.

ESPECIALIDADE EM LUTO

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR

(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

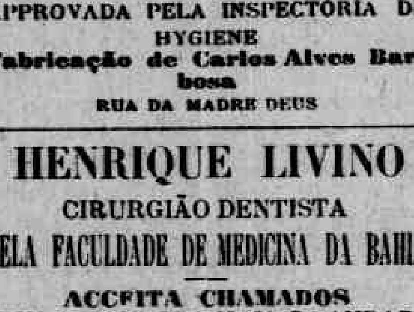

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: --- BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas. Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1. ANDAR

A VELOUTINE Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL

MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de* **Paris 1900**

CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream. | *LAPIS* especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas.
CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. | *BRANCO de PEROLA* em pó, branco, roseo, Rachel.
VERMELHO e BRANCO em chapas. | *POMADA VERMELHA* para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia.

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos do vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNSBY

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN

DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, PATENTE N. 3.268

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, fivelas, etc., etc., os quaes são tão mal e imperfeitamente construidos e de um **material tão infimo** que, quando experimentados, provam ser **de nenhum valor,** não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Montevideu, Santiago, (CHILE).

CACAO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORRÊIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Dantas Itapicurú

7.º DIA

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, suas filhas, genros e netos convidam os seus parentes e amigos, para assistirem a missa que por alma do seu estremecido genro, cunhado e tio, mandam celebrar na capella do Collegio Salesiano, no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já agradecem a todos que comparecerem.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

No escriptorio do referido agente.

A' RUA DO IMPERADOR N. 41.

Bom emprego de capital.

Por mandado do exm. sr. dr. juiz do civil e a requerimento do dr. José Ignacio Avila inventariante dos bens deixados por seu pai, venderá o agente acima o palacete n. 63 á rua de São João, com jardim e sitio com bastantes arvores de fructos, como tambem as casas ns. 49 e 51, onde tem uma grande serraria á rua Padre Muniz, para pagamento de uma hypotheca e conclusão do inventario.

Os srs. pretendentes podem examinar os referidos predios e para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

AGENTE PINTO
Grande e variado

LEILÃO

De uma rica guarnição de sala de visitas completa, estufada e dourada, 1 piano forte.

Constando:

De um lindo espelho dourado, grande, 5 ditos grandes e dourados, para consolos, 5 consolos com pedra, 1 jardineira, 5 sanefas ou lanças de phantasia para cortinados, 5 pares de cortinados, 10 castiçaes de metal fino com mangas de crystal e 10 escarradeiras douradas.

Uma mobilia estufada com molas, forrada de sêda com 1 divan, 2 poltronas e 12 cadeiras de guarnição iguaes, 1 mesa de centro com pedra marmore, 6 cadeiras douradas e 1 pelle de onça.

Um rico tapete avelludado grande e lindo padrão, 1 apparelho para jantar.

Tres jarros grandes de marmore e alabastro, objectos de christofle.

Uma mobilia de junco com palhinha no encosto, 1 faqueiro.

Moveis e mais objectos de sala de jantar e quartos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Sexta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa da rua Visconde de Goyanna n. 58, com 4 janellas de frente e 2 portões ao lado.

Aluga-se a referida casa com encanamento d'agua e gaz, apparelho draynage, sitio com arvoredos, 2 cacimbas e outras commodidades.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

Da taverna sita á rua de S. José n. 131, constando: de armação generos e utencilios.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

Na rua de S. Jorge n. 131.

O agente Oliveira autorisado pelo sr. José Gonçalves Beltrão, venderá em leilão para pagamento de seus credores a armação generos e utencilios, em um ou mais lotes.

AO CORRER DO MARTELLO

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS,** (commandante 1.º tenente Paula Barros é esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR,** (1.º tenente J. M. Pessoa), é esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE,** é esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

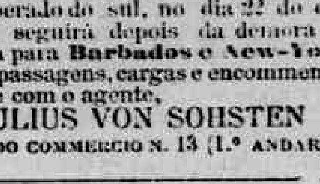

LAMPORT E HOLT LINE

VAPOR BELGA

WORDSWORTH

E' esperado do sul, no dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

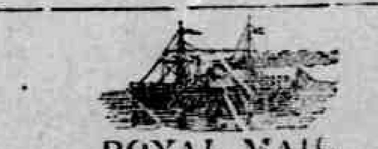

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE,** commandante L. H. Dickinson, espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

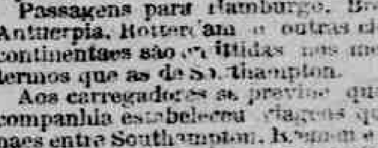

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** (commandante Guennes Wanderley,) segue no dia 20 do corrente as 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORISSA

E' esperado da Europa até o dia 12 de Julho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala **por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

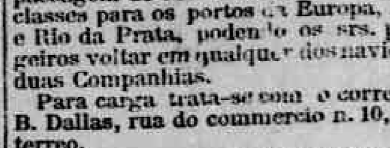

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **SAN NICOLAS,** é esperado da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

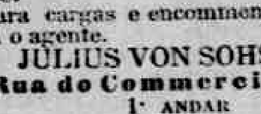

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** é esperado de Liverpool no dia 22 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--97-20.ª --Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em inteiros e meios

Sabbado, 21 de junho -- 81-3.ª --Premio maior. . . . . 500.000:000 réis em inteiros meios e vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 175

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua do Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 32, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 34, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se a armação de uma pequena loja situada no centro commercial d'esta cidade e bôa [illegible] garantindo-se o arrendamento do predio; para informação à rua Duque de Caxias, n. 56.

AMA. Precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia na rua Direita n. 64, 2.º andar.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma à rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, [illegible] de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA—aluga-se uma, sita à rua de S. João no Arraial; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, [illegible] de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 28, 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE [illegible] pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso. Pede-se a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de negocio a retalho que dê fiador [illegible] Largo do Mercado n. 15.

PRELO—Vende-se o prelo em que se imprimia [illegible], completamente [illegible] em bôa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de chapéos da Bahia e Rio Grande [illegible] fabricados com [illegible] e finos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria [illegible] à rua Marquez de Olinda n. 1.

TANAS vende-se as que existem no engenho Dous Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE, ou arrenda-se um terreno, [illegible] proprio para edificação sito no antigo Becco da Fabrica, [illegible] trata-se na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE um bilhar novo e perfeito a tratar na rua do Marquez de Olinda armazem de moveis n. 1?.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito à rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do estado.

Faz saber aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º [illegible] lei n. 3 do orçamento em vigor fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com [illegible] multa, pagarem [illegible] Recebedoria do Estado, findo aquelle prazo procede-se à cobrança judicialmente.

Recife, 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Adelaide Maria Fagerin, estrada do Limoeiro n. 15	16$500
Adelina Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho n. 1	24$750
Adrião Luiz Pereira da Silva (dr.), rua das Pernambucanas n. 27	206$250
Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 5	16$500
Antonio Pedro de Andrade, S. João de França s/n	16$500
Affonso Fernandes do C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 3, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19, Santo Elias s/n	853$875
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B	13$200
Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 29	13$746
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A	13$200
Angelica Maria da Ressurreição, rua João Ramos n. 29	24$750
Anna Vicencia da Silva, estrada da Matinha	13$200
Anna Joaquina Ribeiro Machado, becco de Santo Amaro n. 14, Barão de Itamaracá ns. 14 e 15	110$550
Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1	33$000
Anna Silveria Pontual, Ponte d'Uchoa n. 6	61$875
Antonio da Costa, 1.º becco do Ventura n. 18	24$750
Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18	24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitoza n. 40	19$800
Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9	16$500
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A	33$000
Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2	33$000
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10	99$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12	24$750
Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A	33$000
Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17	8$250
Balbina Schoffler, Baixa Verde n. 30	24$750
Bellarmino Pereira de França, estrada de Belem n. 9 B	24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2	22$550
Bento Menezes, rua do Cupim ns. 26 e 28	99$000
Bernardino Lopes Alheiros, rua Visconde de Goyanna n. 167	55$000
Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53	9$900
Barretto de Sampaio, Graças n. 16	49$500
Carlos, rua Nunes Machado, s/n	57$750
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos n. 29	13$746
Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24	49$500
Candida Maria da Conceição estrada de Belem n. 12 E	16$500
Candida Alexandrina B. Uchôa, becco F. do Colomba n. 5	33$000
Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha n. 4 B	19$800
Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 26	27$500
Carolina P. da Silva estrada de Belem n. 3 E	38$500
Catharina de Elias, estrada de Belem, n. 14	41$250
Clementino Gomes da Silva, estrada do Limoeiro, n. 33	19$800
Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belem, s/n	132$000
Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B	11$550
Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 4 A	9$900
Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, M. C. Cintra s/n	3:437$500
Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3	16$500
Edmundo Cabral estrada da Matinha, n. 5	13$200
Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A	29$700
Eduardo, Contendas, n. 4	13$750
Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belem, n. 4	13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13	99$000
Estevão Rodrigues Campello, travessa do dr. Feitosa, n. 14	24$750
Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belem, n. 9 F	34$375
Francisco B. Arruda, rua dr. Feitosa, n. 5	9$900
Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C	9$900
Feliciano Almeida, estrada da Matinha, n. 9	13$200
Firmino Ferreira de Carvalho Filho, estrada de Limoeiro	9$900
Firmino, estrada de Limoeiro, n. 12 C	33$000
Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6	33$000
Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 15	8$136
Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n. 7	11$550
Francisco Barroso Silva, travessa do Portella s/n	24$750
Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2	13$200
Francisco de Miranda, estrada de Belem	99$000
Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 52	247$500
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 25	41$250
Francisco E. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n	19$800
Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A e 12 B	156$750
Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa, n. 16	9$900
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belem, n. 14 D	16$500
Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 35 e 37	165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belem	16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46	82$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria, n. 9	49$500
Henrique Lacerda, rua Joaquim Nabuco, n. 52	99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67	19$800
Herdeiros filhos Anna B. Cunha Paiva, estrada da Matinha, n. 24	24$750
Herdeiros e viuva de Emilio A. José da Silva, rua da Hora, s/n	82$500
Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31	19$800
Herdeira Jovita filha de Manoel Carpinteiro Peres, B. Verde, ns. 11 e 13	24$750
Herdeira Julia A. Fernandes Gayo, rua da Graça, n. 1 B	24$750
Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5	34$375
Herdeiros filhos, Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belem, n. 3 A	33$000
Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24	33$000
Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, João de Barros n. 19 A	66$000
Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 12	66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia	36$300
Herminia Jovita da Conceição estrada de Limoeiro	20$625
Innocencio Carneiro Bezerro, estrada Nova de Beberibe, n. 4 B	16$500
Isidoro Barros da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 48	16$500
Izabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8	17$435
J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7 B	19$800
Jacintha Maria da Conceição, rua Contendas n. 2	16$500
Joanna Florentina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 B	24$750
João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64	99$000
João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C	33$000
J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C	16$500
João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17	14$850
João Ferreira da Silva, estrada de Limoeiro n. 24	16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B	33$000
João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15	66$917
João Gonçalves da Silva Beltrão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A	55$000
João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15	19$800
João Ramos, rua do Cupim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A	231$000
João Rodrigues Almeida Beltrão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43	140$250
João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65	198$000
Joaquim Francisco Lavra, Rosarinho n. 6	49$500
Joaquim Rodrigues Almeida Beltrão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39	229$900
Joaquina da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A, 5 B	49$500
Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5	24$353
José Antonio, estrada de Belem ns. 12 A, 12 C	49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A	99$000
José Antonio Ferreira Vinhaes, rua da Amizade n. 47	27$500
José Bellarmino Pereira, estrada de Limoeiro n. 4 A	16$500
José Bernardo de Figueiredo 1/3 H. Dias n. 26	6$600
José Carneiro, Zumbi n. 2 B	9$900
José Correia de Araujo, Encrusilhada s/n	33$000
José Dalivo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C, travessa das Pernambucanas n. 9, 11, 15	247$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14	94$050
José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 5	33$000
José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C	30$250
José Francisco [illegible] Portella, Campo Grande	16$500
Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27	8$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1	23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belem	41$250
José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A	99$000
José de Lima Menezes, S. João de França	24$750
José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1	110$000
José de Mattos, Graça n. 4	19$800
José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5	9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A	42$900
José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20	151$200
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29	13$746
Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55	9$900
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12	49$500
Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa ns. 18 e 20	110$000
Luiza de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51	11$275
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11	13$200
Manoel de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3	4$950
Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belem ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43	167$750
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10	41$250
Manoel Antonio da Silva, 1ª travessa de Belem n. 2	22$550
Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C	16$500
Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns. 34 e 36	195$500
Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5	66$000
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4	19$800
Manoel Coêlho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 42	24$750
Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 29	48$119
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15	165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D	19$800
Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7	82$500
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E	16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10	132$000
Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9	27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11	27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belem n. 9 E	27$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5	19$800
Marcionilla Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6	16$500
Marcio Ribeiro Peres, entrada para Matinha n. 22	23$100
Maria Amelia, estrada de Belem s/n	24$750
Maria Anna de Sampaio Lins Rozarinho n. 7	41$250
Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29	13$746
Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 2	49$500
Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D	46$200
Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D	11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C	13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11	247$500
Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12	24$750
Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49	33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F	9$900
Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7	27$500
Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29	13$743
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75	16$500
Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1	103$125
Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem	26$400
Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5	132$000
Miguel de J. Souza, rua da Hora n. 8	21$386
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belem n. 10 B	132$000
Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s/n	57$750
Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchoa n. 14	49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13	49$500
Raphael, Feitoza n. 3	18$150
Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1	9$900
Rita Maria do Carmo Leitão, travessa do dr. Feitoza n. 38	29$700
Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A	13$200
Rufino M. L. de Mendonça, estrada da Matinha n. 18	16$500
Sabino, rua de Santo Elias n. 1	16$500
Sabino Olegario de P. Baptista, Afflictos n. 2?	13$746
Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n s/n	99$000
Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2	9$900
Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21	82$500
Seraphim José Lopes, 1.º becco do Ventura n. 5	99$000
Severina Maria da Conceição, estrada de Limoeiro n. 85	16$500
Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1	82$500
Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165	110$000
Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A	34$375
Thomaz Alves Maciel, estrada de Belem n. 6	165$000
Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1	82$500
Trajano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A	16$500
Usina Beltrão, estrada de Belém n. 1 A	1:650$000
Valentim Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B	115$500
Virgilio de Gusmão Coêlho (dr.), Ponte de Uchôa n. 29	137$500
Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belém s/n	33$000

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sôlo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do 5.º districto e substituto parcial da provedoria da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente depois da audiencia deste juizo, que será ao meio-dia, o porteiro dos auditorios levará à praça à porta da sala das audiencias, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o immovel seguinte:

Um sobrado de dous andares e sotão, n. dezeseis (16), sito no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, em terreno foreiro, com duas portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, um quarto, cozinha e diminuto quintal. O primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto e cozinha. O segundo andar tem duas janellas de frente, duas salas, um quarto e cozinha. O sotão interno em salão, medindo de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo onze metros e cincoenta centimetros, avaliado por onze contos de réis, pertencente ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães, casada com João Domingos da Silva Pinto d'Almeida Guimarães, e vai à praça a requerimento de José Francisco Moreira, para pagamento da hypotheca e juros a que está sujeito o referido sobrado.

E quem quizer arrematar dito sobrado compareça no logar, dia e hora acima declarados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de junho de 1902.

Eu Luiz da Veiga Pessôa, escrivão, o subscrevi.

Alberto de Oliveira Coêlho.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço saber aos donos de estabelecimentos, fabricas e officinas inclusive as companhias de estradas de ferro do municipio, que fizerem uso de motores a vapor, geradores de vapor e caldeiras locomoveis de força superior a 2 cavallos, assim como de recipientes de mais de cem litros de capacidade, em que as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeiras distinctas, que lhes fica assignado o prazo de sessenta dias para na conformidade do disposto nas leis municipaes ns. 4 e 311, apresentarem à vistoria ditas machinas devendo requerel-a à Prefeitura com indicação da procedencia, numero, se houver mais de uma, nome do fabricante, genero de industria e uso a que se destina, localidade onde funcciona, forma, capacidade e superficie de aquecimento, ficando desde logo avisados de que findo o prazo marcado nenhuma dellas será admittida a funccionar sem que tenha sido vistoriada, incorrendo os infractores nas penas estatuidas nos §§ 3 a 8 do art. 36 e art. 37 da secção 5.ª do capitulo unico do titulo 6.º da citada lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 11 de junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Fornecimento de generos ao rancho dos corpos da brigada policial.

De ordem do sr. coronel commandante da brigada policial, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas na secretaria do mesmo commando, propostas dos generos abaixo declarados, para o fornecimento ao rancho das praças dos corpos, no segundo semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas ao conselho, em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços da mercadorias, que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se às clausulas do contracto, que lhes serão lidas.

Não serão acceitas as propostas que contiverem emendas, rasuras ou qualquer outro defeito que duvida faça, bem como as que resentirem-se das formalidades legaes.

GENEROS

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite dôce, litro.
Aguardente de canna, idem.
Bacalhau, kilo.
Batata ingleza, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne de xarque, idem.
Carne de porco, idem.
Dôce de goiaba, idem.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Fructas ração, (2 bananas ou 1 laranja).
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pão de trigo, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinho Figueira, litro.
Vinagre, idem.

Secretaria do commando da brigada policial de Pernambuco, na praça da Republica, 17 de junho de 1902.

João Alfredo Figueirôa.
Capitão-secretario.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc. etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, irão à praça para serem arrematados por quem maior lanço offerecer os objectos seguintes: Um scenario com todos os seus pertences, inclusive panno de bocca, candieiro e uma escada, avaliados por duzentos mil réis; galerias, primeira e segunda ordem, com gradil de ferro e divisão para a musica, avaliadas por seiscentos mil réis; des estantes para musica, avaliadas por cincoenta mil réis; dous candieiros, avaliados por trinta mil réis; vinte e nove arandellas para gaz carbonico, avaliadas por cincoenta e oito mil réis; quarenta e nove globos para arandellas, avaliados por setenta e tres mil e quinhentos réis; tres bancos de palhinha em mau estado, avaliados por quinze mil réis; encanamento de gaz com dous registros, avaliados por quinhentos mil réis; cinco mesinhas com tampo de pedra avaliadas por cincoenta mil réis, duas ditas de madeira, avaliadas por dez mil réis; um lustre de crystal, avaliado por oitenta mil réis; dous candieiros de ferro com dous bicos, avaliados por vinte mil réis; um fiteiro envernisado com uma mesa de amarello, avaliado por vinte e cinco mil réis; seis cadeiras para palco avaliadas por doze mil réis; dezessete quadros, avaliados por dezessete mil réis; dez bancos em mau estado, avaliados por vinte mil réis; duas jarras, avaliadas dous mil réis; e um lote de louça e bandejas avaliadas por tres mil réis.

E vão à praça ditos objectos penhorados ao Club Dramatico Familiar para pagamento da execução que lhe move Antonio Gonçalves de Azevedo e acham-se depositados à rua Pedro Affonso n. 29, freguezia de Santo Antonio.

E para constar a quem convier, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 9 dias de junho de 1902.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pellinca, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director, faço publico que em virtude de autorisação do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, reabrir-se-ão no dia 1 de julho proximo futuro as aulas do curso juridico-social desta faculdade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o à nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventilação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações; bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente à ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir à empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou à municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventilação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito à indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 30 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido à concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet.
Director das obras publicas.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc

Faço saber a quem interessar possa que nos termos do artigo 24 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada na sala das sessões do concelho, a commissão municipal de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. 1 e 2 do art. 25.

1.º Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados nas informações de que trata o artigo 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.

2.º Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão indevida e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 19 de junho de 1902.

E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho o escrevi.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que finda a audiencia deste juizo do dia oito de mez de julho, será vendido em hasta publica o immovel seguinte:—Uma casa numero dezesete, à estrada para o Engenho Dous Irmãos, denominada «Sapotiseiro», com trinta e tres palmos de frente e oitenta de fundo, com uma porta e janella na frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, quatro quartos internos, cozinha externa e um terreno que vai até a Travessa do Musell, não murado; foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Pertence ao espolio inventariado de Felippo Needham e vai à praça a requerimento da viuva e inventariante Dona Joaquina Dubeux Needham, para pagamento de dividas e mais despesas do mesmo espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes afim de serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Subscrevo O Escrivão.

Recife, 10 de Junho de 1902.

Manoel S. de Barros Falcão.
Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os habitantes deste municipio que, em vista do disposto no artigo 1.º da lei provincial n. 1934 de 17 de Novembro de 1888 e artigo 1.º capitulo 1.º titulo 2.º da lei municipal n. 4, a ninguem é permittido dentro do perimetro da cidade criar porcos em quintal nem conserval-os no interior da casa, nem tel-os nas ruas, incorrendo os infractores na multa de dez mil réis (10$000) assim como que ninguem póde ter dentro do municipio, animaes e aves soltos, ou amarrados nas ruas, ou soltos nos logares destinados à pequena e grande lavoura, devendo ser conservados em terreno cercado e sob vigia de pastoradores; pena de seis mil réis (6$000) de multa e o dobro na reincidencia, além da indemnisação do damno causado.

Os porcos apprehendidos em contravenção à citada postura serão depositados nos currães dos matadouros e os outros animaes no deposito municipal junto aos fórnos de incineração do lixo.

Se dentro de cinco dias não forem reclamados e paga a multa e deposito, serão os primeiros abatidos no respectivo matadouro e vendidos nos mercados publicos, deduzindo-se do producto liquido a importancia da multa e mais despesas, ou incinerados, caso seja a carne considerada pelo medico imprestavel para o consumo publico; quaesquer outros animaes serão vendidos em praça publica annunciado por edital para satisfação da referida multa e despesa.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Junho de 1902.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal que trabalhará consecutivamente durante vinte dias, das 10 horas da manhã às 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 19 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

Inspectoria Geral de Hygiene

AOS SENHORES PASSAGEIROS DAS ESTRADAS DE FERRO DE SÃO FRANCISCO, LIMOEIRO E CENTRAL:

Para não haver embaraços na execução das medidas sanitarias que teem de ser postas em vigor nos postos de desinfecção das estações centraes das estradas de ferro de Limoeiro, Central e São Francisco **a começar do dia 2 de junho proximo,** o dr. Inspector de hygiene leva ao conhecimento dos senhores passageiros e interessados que serão rigorosamente observadas por esta Inspectoria as instrucções seguintes relativas a passageiros e bagagens.

Só será permittido o embarque para o interior do Estado nas estações da Encruzilhada, Arrayal e Macacos (estrada de Limoeiro) de Afogados, Bôa-Viagem e Prazeres, (estrada de São Francisco), de Areias e Tigipió, (estrada Central), aos passageiros que não conduzirem bagagens, ou quaesquer objectos ou volumes.

Fica prohibido, nas estações situadas no perimetro do municipio do Recife, o embarque de objectos susceptiveis de reter e transmittir contagio, como sejam:

1.º Encommendas postaes cujo involucro occulte e especie remettida;
2.º Couros e pelles frescas;
3.º Mobilias e guarnições usadas de sala e quarto;
4.º Despojos e fragmentos frescos de animaes;
5.º Fructas, legumes verdes, hortaliças e os lacticinios frescos;
6.º Retalhos de fazendas, e trapos;
7.º Roupas de uso e seus accessorios;

O dr. Inspector chama a attenção particularmente para esta ultima disposição porquanto os objectos nella especificados só podem transitar para o interior figurando como bagagem dos senhores passageiros.

Nas estações de Brum, Cinco Pontas e Central, as bagagens e encommendas que acompanham os passageiros ficam sujeitas à desinfecção. Estas bagagens e encommendas serão despachadas na vespera até 6 horas da tarde ou ao dia até uma hora antes da partida de cada trem.

Só poderão seguir os volumes que forem abertos durante a desinfecção, devendo os senhores passageiros fazel-os acompanhar por pessôa incumbida de abrir, fechar e fiscalisal-os durante esse serviço. Para não ser prejudicado o horario nas referidas ferro-vias, *as malas e pequenos volumes, sobretudos capas, etc.*, que os senhores passageiros conduzirem deverão ser apresentados para exame e desinfecção até 40 minutos antes da partida de cada trem.

Fica livre o transito de bagagem e quaesquer volumes de todas as estações do interior para a estação do Brum, Cinco Pontas e Central e bem assim para o interior, de todas as estações não mencionadas acima.

N'essas instrucções que visam somente o interesse e a deliberação firme que tem esta Inspectoria no intuito de evitar a propagação da peste, espera o dr. inspector encontrar em cada passageiro um auxiliar que facilite com a sua bôa vontade a execução deste serviço.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1902.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro

EDITAL

DECIMA URBANA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado à bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, o conhecimento do 1.º semestre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1902.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 18

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 13/16, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando-se sem alteração até o fechar.

Em papel particular constou negocio a 11 15/16.

BOLSA
Cotação official

Algodão do sertão com inspecção 10$600 os 15 kilos de 1.ª sorte.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 29/32 d por mil reis particular hontem.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas			Não houve
Crystalisados			Não houve
Demeraras			Não houve
Brancos	3$800	a	4$000
Somenos	2$900	a	2$000
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos mellados	1$000	a	1$100
Retames	$900	a	1$000
Mel por papas		a	15$000
Aguardente conforme o grão	$250	a	$200
Alcool conforme o grão	$400	a	$450

Algodão

Foi vendido do sertão a 10$600 os 15 kilos

Caroços de algodão, cota-se		a	$850
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$400
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$155
Feijão mulatinho, vendido		a	16$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia		a	3$400
Pelles de cabra, a 220$000 o cento.			

Couros

Couros espichados $970 a $980
Couros salgados seccos, $950 a $380
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO
DIA 14 DE JUNHO DE 1902
Para o exterior

No paquete inglez *Astronomer*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 178 saccos com 20650 kilos de assucar mascavado.

Para New-York carregou:

Landy Brothers, 26 fardos com 17853 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior

No paquete nacional *Alliança*, para o Pará carregaram:

Costa Filho & C., 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

Pereira Carneiro & C., 200 caixas com 2200 kilos de sabão.

Amorim Fernandes & C., 20 barris com 4700 litros de aguardente e 3 barris com 258 litros de alcool.

Luiz Guimarães Junior & C., 100/2 50/4 barricas com 1200 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Beberibe*, para Aracajú carregaram:

E. M. de Barros, 10 ancoras com 400 litros de vinho de canna e 20 ancoras com 800 litros de vinagre.

F. A. Cardoso & C., 3 barris e 80 ancoras com 3384 litros de vinho de canna, 2 barris e 10 ancoras com 558 litros de vinho de fructas, 22 barris e 50 ancoras com 3088 litros de vinagre, 8 caixas com 108 litros de cognac e 5 caixas com 40 litros de aguardente.

Para Penedo carregaram:

Lemos & C., 5 saccos com 300 kilos de café e 5 caixas com 2? kilos de velas.

Moreira Lima & C., 6 fardos com 380 kilos de tecidos de algodão.

Para Maceió carregou:

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 65 kilos de vaquetas.

Para Propriá carregaram:

F. A. Cardoso & C., 2 barris e 20 ancoras com 968 litros de vinho canna e 1 caixa com 12 litros de cognac, 2 caixas com 16 litros de genebra, 1 caixa com 8 litros de vinho de fructas, 13 barris e 51 caixas com 2332 litros de vinagre.

Para Atalaia carregaram:

F. A. Cardoso & C., 15 ancoras com 600 litros de vinho de canna.

No paquete nacional *Itapoan*, para o Rio Grande do Sul carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 400 côcos.

Para o Rio de Janeiro carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 4 caixas com 250 kilos de queijos e 2300 gerimuns, a granel.

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

Amorim Silva & C., 888 saccos com 53880 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Loyo & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

No hiate *Deus é Grande*, para Natal carregaram:

Borstelmann & C., 5 barris com 500 kilos de byssolito de cal.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 30 caixas com 640 kilos de sabão.

Para Amarração carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 3 barricas com 270 kilos de assucar refinado e 3 saccos com 180 kilos de café.

Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel carregaram:

L. Ferreira & C., 120 caixas com 2650 kilos de sabão.

Na barcaça *Armando Silva*, para Macáu carregaram:

Cesar Lopes & C., 1 caixa com calçados.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 17	565.577$242
Idem do dia 18	70.387 817
	635.965 059

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 16	154.600$019
Dia 18:	
Diversos impostos	10.924$340
Exportação	3.705$430
	169.239$839

RECIFE DRAINAGE
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 17	3.219$241
Idem do dia 18	91$741
	3.31039 2

CAIXA ECONOMICA
Mez de Junho

Dia 18:

Entrada de depositos	14.880$000
Sahida idem, idem	9.899$000
Saldo recolhido à delegacia fiscal	4.981$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 14	24.720$833
Idem dos dias 15 e 16	9.087$161
	33.807$994

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 18 de Junho
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	400	a	500
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	2$200	a	1$500

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

à travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	806:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:614$184

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de dezembro de 1891

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 19 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio à juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona à rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

BANCO POPULAR

Por especial deliberação da directoria foi concedida aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a extensão do prazo até 30 do corrente mez, cahindo as acções, depois dessa data, em commisso, de accordo com o que preceitúa o § 1.º do art. 5.º dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de junho de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do norte no paquete nacional *Brasil*, em 17 de Junho de 1902.

CEARÁ—Capitão Francisco Baptista Torres de Mello e José Bastos.

MARANHÃO—Eduardo H. Davis, Porfirio Lopes, Olavo Torres Pereira e Vicente Antonio da Costa.

PARÁ — Revdm. Salomão S. Faisburg, Max Klocker, Manoel Alvares Sanches e 1 sargento.

MANÁOS—Ignacio Barradas e Paulo Abrahão Pinheiro.

DIA 18

ENTRADAS

New-York 19 dias paquete inglez *Eastern Prince* de 1378 toneladas, commandante E. Jones, equipagem 24, carga varios generos, a T. D. Evans.

Valparaiso e escala, 41 dias, paquete inglez *Selma* de 2233 toneladas, commandante J. Wulsh, equipagem 28, carga varios generos, á ordem.

SAHIDA

Bremen e escala, paquete allemão *Minneburg*, commandante H. Socken, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Fortaleza, do sul hoje.
Belém, do norte hoje.
Tennyson, de New-York hoje.
Manáos, do norte hoje.
Danube, da Europa hoje.
Oravia, do sul a 22.
Mira, de Liverpool a 22.
Wordsworth, do sul a 22.
San Nicolas, da Europa a 23.
Matapan, do sul a 24.
S. Salvador, do norte a 24.
Cordillere, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, hoje ás 12 horas.
Fernando e Boccas *Jaboatão*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Fortaleza*, amanhã ás 4 horas
Santos e esc. *Belem*, amanhã ás 4 horas
Liverpool e esc. *Oravia*, a 22 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Mira*, a 24 ás 4 horas.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 23 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan*, a 25 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan*, a 25 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Cordillere*, a 26 ás 12 horas.